

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 24

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 28 DE JANEIRO DE 1905



## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.436, 5.437, 5.438, 5.439 e 5.440, que abrem creditos ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente — Rectificação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 29 de outubro findo e de 13 e 27 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Barcellona.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios. Redacção — Educação profissional e technica nos Estados Unidos.

### NOTICARIO.

#### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

#### EDITAIS E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatório da Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel — Acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia de Seguros de Vida de Animaes «A Pecuaría».

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.436 — DE 24 DE JANEIRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 20:000\$ para occorrer ás despezas com a conservação das obras da Lagoa Rodrigo de Freitas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. XXXIV, art. 17, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, revigorada no art. 15 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 20:000\$ para occorrer, durante o

exercicio vigente, ás despezas com a conservação das obras executadas da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

DECRETO N. 5.437 — DE 24 DE JANEIRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 600:000\$ para ser applicado aos trabalhos do prolongamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil

O Presidente da Republica dos Estados do Brazil, usando da autorização contida no art. 22 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, revigorada no art. 15 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 600:000\$ para ser applicado aos trabalhos do prolongamento da linha do centro da estrada de Ferro Central do Brazil.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

DECRETO N. 5.438 — DE 24 DE JANEIRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 600:000\$ para ser applicado ás obras de alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brazil de Taubaté a S. Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. XX do art. 17 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903 e revigorada no art. 15 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 600:000\$ para ser applicado ás obras de alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brazil de Taubaté a S. Paulo.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

DECRETO N. 5.439 — DE 24 DE JANEIRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 250:000\$ para ser applicado ás despezas com os estudos e mais trabalhos concernentes á exploração de minas de carvão de pedra nos Estados da Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização

contida no n. XXII, art. 14, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 250:000\$ para ser applicado ás despezas com os estudos e mais trabalhos concernentes á exploração de minas de carvão de pedra nos Estados da Republica.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

DECRETO N. 5.440 — DE 24 DE JANEIRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 400:000\$ para as obras de elevação da linha da Estrada de Ferro Central do Brazil entre S. Diogo e S. Christovão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. XII do art. 14 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 400:000\$ para ser applicado ás obras de elevação da linha da Estrada de Ferro Central do Brazil entre S. Diogo e S. Christovão.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 23 do corrente:

Foram concedidos:

Ao Dr. Francisco de Paula Valladares, substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o acrescimo de 20 % de seus vencimentos, na importancia de 810\$, correspondente a 20 annos de serviço effectivo no magisterio;

Reforma ao mestre da officina do canteiro da Casa de Correção, Joé Rodrigues Cabral, a pensão a que tem direito, de accordo com o decreto n. 466, de 7 de junho de 1890, combinado com o art. 154, § 3º, do decreto n. 5.622, de 2 de maio de 1874.

Foi reformado, com o soldo por inteiro, o soldado do corpo de bombeiros Honorio Augusto Gonçalves.

**RECTIFICAÇÃO**

Os cidadãos nomeados por decreto de 29 de agosto do anno proximo passado, para os postos de capitão do 3º esquadrao e tenente do 1º da guarda nacional da comarca de Salinas, no Estado de Minas Geraes, chamam-se Firmiano Alves Torres e Arsenio dos Santos Vianna e não Firmiano Alves Torres e Arcino dos Santos Vianna, como foi publicado no *Diario Official* de 31 do supradito mez.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 29 de outubro proximo findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.168, a José Lohu, brasileiro, engenheiro, residente nesta Capital, para sua invenção de—Um novo typo de conductor de aguas pluvias, para calçadas.

Por outro de 5 de janeiro corrente e nas mesmas condições, pela patente n. 4.221, a Frederick Henry Lowndes, brasileiro, empregado no commercio, domiciliado nesta Capital, para sua invenção de— Um registro medidor de gaz que funciona somente mediante a introdução em um orificio apropriado de uma moeda de nickel ou prata de determinado valor.

Por outro de 12, também do corrente e nas mesmas condições, pela patente n. 4.222, a Bernardino Lourenço Pereira Prista, portuguez, commerciante, residente nesta Capital, para sua invenção de—Vasilhame feito de folha de Flandres e de formato sextavado, para acondicionamento de azeite, denominado «Vasilhame Prista».

—Por outro de 13, também de janeiro corrente, e nas mesmas condições, pela patente n. 4.225, a Agostinho da Fonseca Menezes, portuguez, negociante, industrial, residente na cidade do Porto, Reino de Portugal, para sua invenção de— Um novo systema de fogareiro portátil.

— Por outros de 27, foram aposentados :

Turiano Soares Louzada, no lugar de conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil ;

Pedro de Albuquerque Maranhão, no lugar de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado da Parahyba ;

Antonio José Ramos Sobrinho, no lugar de amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de janeiro de 1905

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 135\$800, á *Société Anonyme du Gaz*, do consumo do gaz na 18ª delegacia policial urbana, em dezembro ultimo ;

De 1:360\$, de calçado fornecido pelas officinas do Instituto Nacional de Surdos Mudos aos alumnos do mesmo instituto, durante o anno findo ;

De 1:309\$820, de fornecimentos feitos ao Externato do Gymnasio Nacional, em dezembro ;

De 11:28\$215, do material adquirido pela Casa de Detenção, em novembro findo ;

De 6:993\$333, do aluguel dos predios occupados por estações policiaes, de julho a dezembro ultimos ;

De 19:996\$695, do pessoal subalterno do Hospicio Nacional de Alienados, em dezembro.

—O engenheiro de obras deste ministerio foi autorizado a despendar a quantia de 3:800\$ com a mudança das latrinas nos pavilhões de observações do Hospicio Nacional de Alienados ;

—Foi mandada entregar a Oscar Ruy Paina a quantia de 1:000\$, depositada no Thesouro Federal em garantia do contracto de arrendamento da ilha de Santa Barbara.

Expediente de 24 de janeiro de 1905

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 242:431\$451, do pessoal sem nomeação empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella, em dezembro findo ;

De 385\$000, de fornecimentos para as obras do proprio nacional da rua da Alegria n. 30 ;

De 90\$600, de encadernações feitas pelo Instituto Nacional de Surdos-Mudos para a Escola Polytechnica ;

De 7:636\$018, de fornecimentos feitos á colonia de alienados ;

De 200\$, importância de uma folha suplementar de um academico empregado no serviço da prophylaxia da febre amarella.

— Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio a despendar a quantia de 2:332\$700 para melhoramento dos aparelhos sanitarios da Casa de Correção.

— Mandou-se restituir a Macedo & Coutinho a quantia de 1:000\$, depositada no Thesouro Federal como caução para fornecimento.

Expediente de 26 de janeiro de 1905

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se ao soldado da brigada policial José Henrique da Silva, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, 60 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento em vigor. —Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

— Foram autorizados :

O general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa de serviço da brigada do soldado Julio da Silva Lopes, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido ;

O general commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guias de mudança, conforme requereram, para as comarcas de Valença e de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretendem fixar residencia, ao tenente secretario do 3º batalhão da reserva daquella milicia Alfredo Magno da Silveira e ao alferes da 3ª companhia do 8º batalhão da infantaria João Simões Estrella ;

O commandante superior interino da guarda nacional do Estado do Amazonas a conceder guia de mudança, conforme requereu, para o Estado do Rio de Janeiro, onde pretente fixar residencia, ao capitão ajudante de ordens da 8ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Maués José Carlos Figueira Junior.

—Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, para ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Miguel de Castro e Silva.

—Foi remettdo ao juiz federal na secção do Paraná, affim de ser informado e instruido, o requerimento em que Manoel Pires de

Araujo Nida Junior, ex-alferes da guarda nacional, pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprimento da pena de seis annos, dous mozes e 20 dias de prisão a que foi condemnado, por crime de moeda falsa.

#### Requerimentos despachados

Antonio Teixeira dos Santos Machado, pedindo dispensa da prova de identidade. — Indeferido.

José Luiz de Lima, soldado da brigada policial. — Indeferido.

Joan Emilie Delhommeaux, ex-praça da brigada policial. — Indeferido.

#### RECTIFICAÇÃO

Os escrivães nomeados, por portarias de 26 do corrente mez, chamam-se: o da 2ª vara criminal, Domingos Iorio e não Domingo Torio; o da 4ª vara criminal, José Delfino dos Santos e não José Delphin dos Santos; e o da 11ª pretoria, José Cyrillo Castex e não Francisco Pinto de Mendonça, que foi nomeado para a 12ª pretoria.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento do officio n. 212, de 24 do corrente.

—Solicitaram-se providencias dos engenheiros sanitarios para que sejam attendidas as requisições da quarta delegacia do saude.

—Communicou-se ao director do Hospital de S. Sebastião que já foram tomadas providencias referentes aos officios ns. 6 e 25, do corrente.

—Recommendou-se aos delegados de saude dos 3º, 6º e 7º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua do Cotovello n. 31.

Rua S. Carlos n. 24.

Praia Formosa n. 237.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade a relação de contas, na importancia de 32:655\$238, proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria de Prophylaxia da Febre Amarella durante os mozes de setembro, novembro e dezembro ultimos; a relação de contas de fornecimentos feitos ao Instituto Sorotherapico Federal, nos mozes de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro ultimos, na importancia de 10:621\$146, e as contas, na importancia de 5:787\$500, provenientes das desinfecções praticadas neste porto, durante o mez de dezembro ultimo;

Ao inspector da alfandega as referidas contas de desinfecções ;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo as portarias de nomeação do pessoal do Lazareto de Tamandaré ;

Ao procurador dos feitos de saude publica os autos de infracção do regulamento sanitario pelos quaes foram multados: em 125\$, Miguel José Pereira Machado; em 20\$, Arisildes da Silva Quorino; em 50\$, José de Andrade Figueira; em 125\$, Pedro Sebastiani; em 500\$, Manoel José Gomes; em 200\$, D. Maria Augusta de Oliveira; em 200\$, Lourenço Ferreira Bastos; em 50\$, Antonio Gonçalves de Castro; em 125\$, Dr. Duarte José de Mello Pitada; em 200\$, Nicolio da Silva Carvalho, e os recursos, indeferidos, interpostos pelos sete ultimos infractores ;

Ao director do Hospital de S. Sebastião cópia do aviso n. 263 deste ministerio ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez de José Alves Freitas, Joaquim Teixeira Leitão Angelo Barbosa Bettamio, Augusto Alves Bittencourt, Vicente Farani, Luiz Manoel Pastos e Antonio Maia da Silveira.

Requerimentos despachados

Francisco Esteves Pinheiro (3º districto).  
—Apresente a licença da Profeitura.  
Antonio Joaquim Pinto Bessa (2º districto).  
—Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 26 do corrente:

Foram exonerados, a pedido, os seguintes supplementes de delegados: Raymundo de Faria Abreu, 2º da 11ª circumscripção, o Lafayette Cactano da Silva, 3º da 3ª suburbana.

Foram transferidos os seguintes supplementes de delegados: Oscar Augusto Ferrão, da 15ª circumscripção para a 4ª urbana, e desta para aquella José Neves Marçal.

Foram nomeados: Agostinho da Silveira Mendonça, para o cargo de 2º supplemente do delegado da 11ª circumscripção, e Gaspar Saturnino Uchoa Cavalcante, para o de 3º da 3ª circumscripção suburbana.

—Por outros de 27 do corrente:

Foi exonerado do cargo de 3º de e.a. lo auxiliar o Dr. Antonio Telemo Gonçalves Torres, como pediu, por se julgar assim incompatibilizado com a sua profissão de advogado, tendo sido nomeado para substituí-lo o Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto.

Foram nomeados:

Escrivães interinos: Luiz Silva, para a 14ª circumscripção, e Jeronymo José de Carvalho, para a 1ª circumscripção suburbana; Delegados, o Dr. Heitor Marçal, para a 11ª circumscripção, e Dr. Cid Braune, para a 3ª suburbana.

Foram transferidos os delegados Dr. Manoel Barreto Dantas, da 1ª urbana para a 4ª também urbana, e da 11ª para aquella, o Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.

Foi nomeado effectivo o inspector interino da 3ª circumscripção urbana João Ferraz Lavine.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Barcelona

Relatorio do 1º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO

Durante o 1º trimestre do corrente anno entraram nos portos deste Consulado Geral, vindos do Brasil, 20 navios arqueando 17.382 toneladas e tripolados por 366 individuos, e sahiram dos mesmos portos para os do Brasil 31 navios, do porte total de 35.818 toneladas, com 1.133 tripolantes.

O movimento de navios, considerados por portos, foi o seguinte:

ENTRADAS

Portos	Navios	Toneladas	Equipagem
Barcelona.....	2	4.309	96
Cadiz.....	18	13.073	270
	<u>20</u>	<u>17.382</u>	<u>366</u>

SAHIDAS

Portos	Navios	Toneladas	Equipagem
Cadiz.....	18	13.073	270
Malaga.....	5	9.497	397
Torreveja.....	1	243	8
Valencia.....	7	13.005	458
	<u>31</u>	<u>35.818</u>	<u>1.133</u>

Comparando-se esse movimento com o do trimestre anterior, em que entraram 20 navios do porte total de 17.822 toneladas e sahiram 28 arqueando 39.924, vê-se que não houve diferença no movimento de navios entrados, e que se deu um augmento de 3 navios e 4.894 toneladas no de navios sahidos.

COMMERCIO

A importação coustou unicamente de 288.420 kilos de café no valor de £ 23.723, assim distribuidas:

Portos	Kilos	Libras
Barcelona.....	258.420	21.496
Cadiz.....	30.000	2.227
	<u>288.420</u>	<u>23.723</u>

Comparada com a do trimestre anterior, em quem foram importados 372.720 kilos de café no valor de £ 29.166, vê-se que houve uma diferença, para menos, no 1º trimestre deste anno, de 84.300 kilos e £ 5.443.

A exportação, que attingiu a £ 19.373, constou de 12 artigos, sobresahindo entre elles: azeite no valor de £ 595; sal commum, no valor de £ 2.935; o vinho, no valor de £ 1.146.

Considerando-se o valor da exportação pelos portos, foi elle assim distribuido:

Portos	Libras
Cadiz.....	2.805
Malaga.....	703
Torreveja.....	145
Valencia.....	15.720
	<u>19.373</u>

Comparando-se essa exportação com a do trimestre anterior, em que attingiu a £ 26.619, vê-se que houve contra o actual trimestre uma diferença, para menos, de £ 7.267.

A balança commercial foi, pois, no 1º trimestre favoravel ao Brasil, apresentando um saldo de £ 4.350.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Barcelona, 31 de maio de 1904.

DR. RAYMUNDO DE SA VALLE.

Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e a Hespanha no 1º semestre do anno de 1904

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	20	17.382	366	23.723
Total.....	20	17.382	366	23.723

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	31	35.818	1.133	19.373
Total.....	31	35.818	1.133	19.373

N. 2. — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos do districto consular de Barcelona durante o 1º trimestre de 1904, em confronto com os preços que vigoraram nos tres mezes anteriores

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS					
				OCTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Café.....	Kilos	1.40	288.420	630 a 985	2.40 a 3.80	705 a 1.075	3-4	Os mesmos	Os mesmos

  

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Café.....	Kilos	1.40	288.420	Os mesmos	Os mesmos	712 a 840	2.80 a 3	Os mesmos	Os mesmos

N. 4. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados para o Brazil dos portos do districto consular de Barcelona, durante o 1º trimestre de 1904, em confronto com os preços que vigoraram nos tres mezes anteriores

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS					
				OCTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Azeite.....	Litros	Livre	15.913	210 a 420	1 a 2	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Azeitonas.....	Kilo	"	1.200	315	1,50	"	"	"	"
Azu eijos.....	"	"	52.370	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Conservas.....	"	"	779	210 a 630	1 a 3	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Diversos.....	"	"	403	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Especiarias.....	"	"	1.604	"	"	"	"	"	"
Fructas seccas.....	"	"	8.610	160 a 210	1,75 a 1	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Licor.....	Litros	"	2.679	315	1,50	"	"	"	"
Machinas.....	Kilo	"	960	"	"	"	"	"	"
Pimentão.....	"	"	4.270	"	"	"	"	"	"
Sal.....	Tonelada	"	10.207	18680 a 2,520	8 a 12	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Vinho.....	Hectolitros	"	1.146	8,510 a 10,800	40 a 80	"	"	"	"

  

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Azeite.....	Litros	Livre	15.913	317 a 331	1,25 a 1,50	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Azeitonas.....	Kilo	"	1.200	254	1	"	"	"	"
Azulijos.....	"	"	52.370	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Conservas.....	"	"	779	254 a 1.270	1 a 5	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Diversos.....	"	"	403	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Especiarias.....	"	"	1.604	355	1,50	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Fructas seccas.....	"	"	8.610	254	1	"	"	"	"
Licor.....	Litros	"	2.679	254	1	"	"	"	"
Machinas.....	Kilo	"	960	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Pimentão.....	"	"	4.270	"	"	"	"	"	"
Sal.....	Tonelada	"	10.207	1.270 a 2,550	5 a 10	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Vinho.....	Hectolitros	"	1.146	6.950 a 12.700	25 a 50	"	"	"	"

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fructamento das embarcações no mercado de Barcelona, correspondente ao 1º trimestre de 1904

CAMBIO

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	sem cotação	sem cotação	sem cotação
> a França.....	37,17 por %	38,78 por %	39,01 por %
> > Inglaterra.....	p. setas 34,52 por %	pesetas 34,95 por %	pesetas 34,98 por %

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	4 por % ao anno	Os mesmos.	Os mesmos
De.....	2 1/2 a 5 1/2 por % ao anno	>	>
Em praça.....	1 a 6 por % ao anno	>	>

## PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Rio de Janeiro ou qual- quer outro porto do Brazil.	70 a 80 pesetas por tonelada a 10 por % capa	Os mesmos.	Os mesmos.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro  
Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de janeiro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 34—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu, attendendo ao pedido feito pelo presidente da Camara Municipal de Macaé, em officio de 29 de outubro ultimo, permitir que continue em deposito, até o prazo de seis mezes, da Mesa de Rendas da mesma cidade, o material metallico importado em 1898 por aquella camara para o serviço de abastecimento de agua, não respondendo, porém, a mencionada repartição por qualquer damno proveniente das intemperies a que o dito material está sujeito.

N. 35—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 7 de dezembro do anno proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 731, de 6 de novembro anterior, e interposto por Pereira da Costa & Comp., do acto pelo qual lhes nozastes restituição dos direitos pagos por 59 barris de sardinhas em salmoura, submettidos a despacho pela nota de importação n. 7.759, de 25 de fevereiro daquelle anno, as quaes foram dadas em consumo por estarem estragadas.

N. 36—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de dezembro do anno proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 49, de 22 de janeiro do mesmo anno, e interposto por Pereira Bastos & Comp., da decisão pela qual essa Inspectoria, de accordo com a commissão de Tarifa e arbitros por parte da Fazenda, mandou classificar como—botinas—o calçado que, como—sapatos—os recorrentes submetteram a despacho pela nota n. 1.833, de dezembro do anno anterior.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 9—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, proferido sobre os inclusos papeis referentes ao pagamento das apolices do valor de 500\$ do emprestimo de

1868 e de n. 10.448, 10.450, 10.454 e 10.459, sorteadas, resolveu ouvir-vos sobre a divergencia entre o incluso alvará do uizo da 4ª Pretoria e a guia, também inclusa, passada por essa repartição, quanto ao nome do pae e tutor do menor Carlos, possuidor daquelles titulos, o qual é Carlos Dias Delgado no primeiro dos mencionados documentos e Carlos Dias Delgado de Carvalho no outro.

N. 10—Communico-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, que foram recolhidas á Thesouraria Geral do Thesouro nove apolices da divida publica do valor de 1.000\$ cada uma, de ns. 122.314 a 122.318, 33.787, 39.728, 33.223 e 187.614, de propriedade do engenheiro civil Arthur de Alencar Araripe, como garantia de sua responsabilidade no logar do intendente da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 11—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 18 do corrente, remetto-vos o incluso officio n. 615, de 3 de novembro do corrente, no qual os directores do Banco da Republica tratam do vosso acto considerando indevidamente sellados os papeis quando o são pela forma adoptada por aquelle banco, com fundamento no art. 19, § 3º do regulamento de 22 de janeiro de 1900.

— Sr. delegada fiscal em Goyaz:

N. 3—Devolvendo o incluso processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 246 de 18 de novembro ultimo, e referente á fiança do collecter de Pyrenopolis, Hormezindo Odorico de Siqueira, communico-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente que, não constando da procuração exhibida nem do termo respectivo ser a mesma fiança extensiva aos actos dos prepostos do responsavel, a contar do começo do exercicio deste, e achando-se, além disso, na dita procuração, escripta a lapis azul, o numero da caderneta offerecida, não pôde aquelle processo ser approvedo.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 15—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 45, de 28 de maio de 1903, tratando do acto do inspector da Alfandega desse Estado, que, soffendo duvida suscitada a proposito da cobrança de direito de *ad valorem*, dos objectos despachados de accordo com o disposto na 2ª parte do § 5º do art. 18

das Preliminares da Tarifa, pela 2ª addição da nota de importação n. 7.564, de 20 de dezembro do anno anterior, mandou que taes direitos fossem pagos na razão de 15 % por ser esta a predominante na classe 32ª da Tarifa, na qual estavam comprehendidos aquelles objectos, com excepção do doze, resolveu, por despacho de 9 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, negar approvação ao referido acto, porquanto o despacho nas condições do de que se trata deve ser processado sem attenção ás taxas e ás razões que possam ter os objectos os quaes ficam equiparados ás mercadorias omissas e sujeitas a direitos *ad valorem*, na razão de 50 %, média das estabelecidas na Tarifa.

N. 16—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 126, de 25 de julho de 1902 e interposto por Antonio Bittencourt Silva do acto pelo qual a Inspectoria da Alfandega lhe impoz multas de direitos em dobro não só por differença de qualidade entre o declarado na primeira addição da nota de importação n. 616, de fevereiro do mesmo anno e o verificado em acto de conferencia, como também por divergencia de factura concular quanto ás mercadorias constantes daquelle e da quarta addição, resolveu, por despacho de 26 de setembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso para o fim de, reformada a decisão recorrida, ser cobrada apenas a primeira das referidas multas.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 13—Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o officio dessa delegacia, n. 37, de 26 de outubro ultimo, o relativo á fiança prestada por José Brantio Brito em garantia da responsabilidade do escriptivo da collectoria das rendas federaes de Pouso Alto Esmeraldo Francellinoda Silva, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de dezembro proximo findo, providencias para que a mesma fiança seja prestada no valor de 205\$, visto não poder ser approveda a alteração da lotação feita por essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 6—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu approvar o acto de que deste conta em officio n. 40, de 15 de dezembro do anno proximo findo, e pelo qual nomeastes Manoel Martins Pereira de Barros

para exercer, interinamente, o logar de collectador das rendas federaes nos municípios de Cabaceiras, Barra da S. Miguel e Matia Virgem, nesse Estado.

Outrosim, em obediencia ao citado despacho, chamo a vossa attenção para a disposição constante dos arts. 21 (ultima parte) e 27 das instrucções de 21 de outubro de 1901, annexas ao decreto n. 4.059, de 25 de junho do mesmo anno.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 15—Confirmando meu telegramma de hontem, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a *The Great Western of Brasil Railway Company, Limited*, resolveu, por despacho de 25 do corrente, autorizar-vos a permitir sejam despachados na Alfandega desse Estado, livres de direitos, mediante termo de responsabilidade e com o prazo de sessenta dias, setecentos e trinta e três (300 e 33) pela requisição no vapor *Pyrao* e a destino ao serviço de suas linhas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 3—Declaro-vos, para os devidos effectos e em confirmação ao meu telegramma de 25, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, exarado no que lhe dirigistes em 20 do corrente mez, resolveu autorizar-vos a requisitar passagens desse Estado ao da Parahyba para as pessoas de familia do secretario da extincta seccção de estatística desse mesmo Estado Manoel José Nunes Cavalcanti.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 30 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o voso officio n. 102, de 3 de junho de 1903, e referente ao auto lavrado contra o 1º tabellão da cidade de Avaré, Manoel Vieira da Cunha, pelo facto de haver subscripto uma escriptura de compra e venda de immoveis sem o pagamento do sello federal, resolveu, por despacho de 9 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, que não tem logar a applicação de pena por se tratar de infracção committida em data anterior á interpretação do regulamento do sello, de que trata a ordem desta directoria n. 9, de 14 de fevereiro do dito anno de 1903.

N. 31—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio n. 124, de 31 de maio de 1902, e interposto por Virgilio Pereira & Comp., na qualidade de promotores de A. Trommel & Comp., do acto pelo qual essa delegacia lhe negou a restituição da quantia de 3:105\$120 que allegam ter pago a mais na Alfandega de Santos por 1,702,560 kilos de arroz, que importaram em 1896, visto entenderem que o abatimento de 30% de que gozava aquella mercaderia pela lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, devia recahir sobre a taxa a que estava a mesma sujeita e não sobre a totalidade dos direitos, resolveu, por despacho, de 21 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer de seu negar provimento ao alludido recurso.

#### Requerimento despachado

Pelo Sr. director :

Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, pedindo certidão.—Certifique-se.

#### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

##### Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1905

Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama.—Averbe-se a mudança, corrigindo-se o valor locativo.

Marques Lisboa & Irmão.—Requeiram transferencia para sua firma.

Duellia da Conceição.—Averbe-se a mudança.

Rodrigues & Gonçalves.—Provem o allegado.

Gomes & Brandão.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Albino José Rodrigues.—Averbe-se a mudança, de accordo com o parecer.

Mme. Emilia M. Guimarães.—Pago o imposto em debito, dê-se a bruxa requerida.

Alfonso Florenço e Isolina Portuquez da Silva.—Satisfuam a exigencia da Sub-directoria.

João Gomes Soares, Angelo Kdit, Alice Moreira Vianna, Manoel Soares do Rezende, Albino Das do Azevelo e Maria Rosa Hayé Lopes.—Transfiram-se.

Cruz & Villela.—Revalidado o sello do documento, transfira-se.

João Lins de Faria.—Corrija-se o lançamento, modificando-se não só a classificação —casinhas para quartos como o nome dos proprietarios e o numero de pennas lançadas.

#### Inspectoria de Seguros

##### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Additamento ao de 26 de janeiro de 1905

A' *Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft*:

N. 85—Declarando que, tendo o Sr. Ministro, por decisão de 14 do corrente, determinado que as companhias estrangeiras de seguros recolham semestralmente ao Thezouro Federal, dentro do prazo de 15 dias, contados da notificação, a importância correspondente á gratificação que vence o fiscal do Governo junto á mesma, e pela qual exclusivamente respondem, conforme determina o art. 54 do regulamento annexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, empre que essa companhia, no prazo fixado, que lhe fica marcado a contar desta notificação, recorra ao Thezouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a importância de 2:85\$838, relativa ao prazo de 10 do corrente até 30 de junho proximo futuro.

Dia 27

Ao sub-inspector de seguros da 5ª circumscripção :

N. 86—Declarando que pelo representante da *Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft* foi communicado a esta repartição ter ficado sem effecto a nomeação dos Srs. Theodor Wille & Comp. para agentes da companhia em Santos, em virtude do serem elevados os impostos municipais na mesma cidade, do que tomará nota para os devidos fins.

Despacho em 26 de janeiro de 1905

*Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft*.—Sciencie, Communiqua-se ao sub-inspector. *Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft*. Interado.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente :

Foram nomeados :

O contra-mestre da officina de fundição e modeladores do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso João Maciel para exercer o cargo de mestre da referida officina ;

O operario de 1ª classe da officina de construção naval do Arsenal de Marinha de Matto Grosso Manoel Faustino da Silva para exercer o cargo de contra-mestre da referida officina.

Foram concedidos ao continuo da secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Pará Joaquim Henrique Virgolino tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Foi-lhe concedida, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saúde, onde lhes convier, as seguintes licenças :

De dois mezes aos 1ºs tenentes José Francisco Martins Guimarães e Carlos Alves de Sousa ;

De um mez ao cirurgião de 5ª classe 2º tenente Dr. José Raulino de Oliveira.

— Foram promovidos a contra-mestros, 1ºs sargentos, do quadro de officiaes marinheiros do corpo de officiaes inferiores da Armada, por merecimento, os guardiães, 2ºs sargentos, Lourenço da Rocha Maciel e Alfredo Francisco de Senna e no quadro do 2º sargento José Patariáz e cabo do esquadrão Genesio Leocadio, do corpo de marinheiros nacionaes para exercerem os cargos de guardiães, 2ºs sargentos, pertencendo ao referido quadro.

#### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 26 de janeiro de 1905

A' Capitania do Porto do Estado da Bahia, autorizando, de accordo com a informação que por cópia, se lhe remette, prestada pela Contadoria da Marinha no officio n. 14, de 16 do corrente, sobre a concorrência allí effectuada para o fornecimento ás dependencias da marinha nesse Estado, durante o presente anno, dos artigos que constituem os grupos mantimentos, dietas, padaria, açougue, iluminação e lubrificação, e combustível, a mandar celebrar contracto com Antonio Marques Fernandes para o fornecimento de pão, e determinando que chame nova concorrência para os demais grupos acima citados, tendo em vista as disposições regulamentares a que se referiu a supradita informação (aviso numero 122).

— A' Imprensa Nacional, pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que providencie afim de que sejam impressos nesse estabelecimento as tabeas, que se lhe remetterem, de distribuição de creditos para as despesas da Marinha nos Estados durante o corrente anno, devendo ser tirados 100 exemplares de cada uma das mesmas tabeas (officio n. 123).

— Ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim, confirmando o telegramma que, pelo Sr. Ministro, lhe foi expedido no dia 24 do corrente (officio n. 124).

#### EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 25 de janeiro de 1905

A' Carta Maritima, declarando ter resolvido deferir o requerimento do 1º tenente José Francisco Martins Guimarães, pedindo não ser considerado como tendo estudado no estrangeiro, por conta da União, o tempo em que esteve licenciado em 1902 (aviso n. 97).

Dia 26

A' Carta Maritima, transmittindo o relatório apresentado pelo guarda-marinha confirmado Manoel da Costa Ramos e referentes á viagem de instrucção que fez, no paquete *Planeta*, aos portos do norte da Republica (officio n. 106).

Ao sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Octavio Tavares Jardim, confirmando o telegramma que, em 24 do corrente, lhe foi endereçados nos seguintes termos: communice engenheiro Rocha, Hess e Diniz devem regressar melados favoreiro (officio n. 107).—Communicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres.

## Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro, de 1905

Serralheiro de 2ª classe Manoel Antero de Andrade.—De accordo com a informação, indeferido.

Gabriel Archanjo de Paula Fonseca, pedindo a inscripção de seu filho Mario de Paula Fonseca no curso de marinha da Escola Naval.—Indeferido.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente:

Concedeu-se ao tenente-coronel do corpo de engenheiros Nicoláo Alexandre Muiz Freire a exoneração que pediu do lugar de ajudante de campo do chefe do Estado Maior do Exercito.

—Foi nomeado o tenente-coronel graduado do Estado Maior do Exercito Carlos Jorge Calheiros de Lima para exercer interinamente o lugar de ajudante de campo do chefe do Estado Maior do Exercito.

—Foi exonerado o 2º tenente da arma de artilharia Nilo Cairo da Silva do lugar de auxiliar da delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 2º districto militar.

## Expediente de 24 de janeiro de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Submettendo á sua consideração o telegramma em que o commandante do 2º districto militar pede providencias sobre o facto de recusar-se a Delegacia Fiscal em Pernambuco a ajustar contas com diversos officiaes que estão promptos para seguir para o 1º districto militar, sob o fundamento de não lhe ter sido enviada a demonstração da distribuição de credito para o exercicio actual.

Solicitando providencias para que :

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 13:078\$, sendo: a Antonio Alves Barbosa, 4:500\$; a Emanuel Cresta, 2:330\$900; a Joseph Girond & Comp., 1:067\$100; a Luiz da Rocha Dias, 780\$, e a Leopoldo Jorge Moreira da Rocha, 4:400\$ (aviso n. 31);

De 2:174\$510, sendo: 811\$860, a Bragança, Cid & Comp.; 510\$, a Cunha Pinto & Comp.; 203\$100, a Francisco Pinto de Oliveira; 450\$, a Hiron & Jacques; 147\$550, a Morono, Borjido & Comp. e 52\$, a Werneck & Comp. (aviso n. 32);

De 105:153\$900, a Haupt, Bieln & Comp. (aviso n. 34);

De 145\$700, a *A Tribuna* (aviso n. 35);

De 250\$, ao Dr. Laudelino Freire (aviso n. 38);

De 9:445\$160, ao bacharel José Francisco Ribeiro Machado (aviso n. 39);

De 84:621\$370, á Companhia Novo Lloyd Brasileiro (aviso n. 40).

Sejam distribuidos á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra e ás Delegacias Fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

A' Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de 45:000\$, por conta do § 15, n. 26;

Na Parahyba do Norte, de 5:973\$436, por conta dos §§ 9º e 10;

Em Alagoas, de 61\$, por conta do § 11; Na Bahia, de 65\$625, por conta do § 15, n. 32;

No Paraná, de 58:536\$200, por conta dos §§ 8º, 10 e 15, ns. 26 e 32;

No Rio Grande do Sul, de 92:025\$514, por conta dos §§ 8º, 10 e 15, n. 16.

—Ao commandante do Collegio Militar, declarando que aos alumnos do curso primario impossibilitados de continuar em seus estudos se permite fazer novos exames em março vindouro, e bem assim aos do curso secundario, cuja jubilação depender de uma só materia.

—Ao director geral de saude, approvando, feitas as modificações e correções de que tratam as informações da Contabilidade da Guerra, que se remetem por cópia, os processos que tambem se enviam referentes ao fornecimento de generos e adventicios ao Hospital Militar de Curitiba e á Enfermaria Militar de Florianopolis e ao serviço de lavagem da roupa dos referidos estabelecimentos, durante o actual semestre.

—Ao intendente geral da guerra :

Declarando :

Que o arraçoamento da força federal na guarnição de Pernambuco é fixado para o actual semestre do seguinte modo :

Etapa, 1\$470; extraordinarios, 927 réis; forragem, 2\$113 e ferragem, 300 réis;

Que o valor da forragem para o actual semestre, fixado por avisos de 3 do mez findo, é assim reduzido nas seguintes localidades :

Corumbá, de 3\$023 a 2\$660;

Coimbra, de 3\$545 a 2\$926;

Porto Murinho, de 5\$755 a 3\$059.

Mandando declarar:

Ao commandante do 6º districto militar que não pôde ser concedida a verba pedida pelo commandante do 25º batalhão de infantaria para a representação do mesmo corpo em solemnidades a que tenha de comparecer, porque se oppõe a tal concessão o regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1898;

Ao commandante do 7º districto militar que, relativamente ao fornecimento de generos aos corpos da guarnição de Corumbá, durante o actual semestre, deverão ser contractados somente os generos que na concorrência foram apresentados por preços iguaes ou inferiores aos do mercado, comprando administrativamente os que não estiverem nestas condições.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença :

Ao capitão de infantaria Manoel Rodrigues de Macedo, por 90 dias, para tratar de sua saude em Porto-Alegre;

Ao furriel reformado José Alexandrino, cabo de esquadra David Alves Pedrosa e soldado Carlos de Abreu Lima Carvalho, todos incluídos no Asylo dos Invalidos da Patria, o segundo para ir ao Estado da Parahyba do Norte, e os outros para residirem, o primeiro em Sergipe e o ultimo em Minas Geraes.

Declarando :

Que deve ser novamente posto em disponibilidade o alferes do 33º batalhão de infantaria Joaquim Pontes de Miranda Filho, visto ter sido reeleito Deputado ao Congresso Legislativo do Estado das Alagoas para o biennio de 1905-1906;

Que é nomeado auxiliar da commissão de linhas telegraphicas em Matto Grosso o alferes-alumino Alencarriense Fernandes da Costa;

Que é transferido para o 1º batalhão de infantaria o alferes do 13º Octavio Augusto da Silva Lisboa;

Que se permite :

Ao medico adjunto Dr. Pedro Soares de Albuquerque, ao major Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, aos alferes Gastão Soares Pereira, Heraclides Vieira Teixeira e José Gabriel Teixeira Rios gosarem as licenças que obtiveram, o primeiro no Estado das Alagoas, o segundo em S. Paulo, o terceiro e quarto na cidade de Porto Alegre e o ultimo na de S. Gabriel;

Ao alferes do 20º batalhão de infantaria Carlos Manoel de Lima e ao furriel do 24º Jayme Augusto Simonin de Mattos prestarem exames vagos em março vindouro, na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, o primeiro do 2º anno de portuguez e francez e o ultimo de portuguez, 2º anno de inglez e arithmetica.

Ministerio da Guerra—N. 159—Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1905.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Restituindo-vos o incluso telegramma que vos dirigiu o commandante do 3º districto militar, declaro-vos que nesta data peço ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas providencias no sentido de evitar que os medicos do Novo Lloyd Brasileiro façam desembarcar em pontos intermedios officiaes que se destinam a esta Capital, Bahia e Pernambuco, fornecendo-lhes attestados gratuitos, declarando não estarem elles em condições de continuar a viagem.

Outrosim, vos declaro que todos os officiaes que desembarcarem nessas condições deverão ser recolhidos ao hospital ou enfermaria militar e inspecionados na sédo do districto,

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

## Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1905

Turiano Soares Louzada, Pedro de Albuquerque Maranhão e Antonio José Ramos Sobrinho, aposentados por decretos de 27 do corrente, o primeiro no lugar de confrente do 1º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, o segundo no de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado da Parahyba, e o terceiro no de amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.—Apresentem as suas certidões de tempo de serviço, extrahidas das folhas de pagamento.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos ao contador da Sub-Administração dos Correios da Campanha, João Chrysostomo Ferreira Brandão, seis mezes de licença, com ordenado integral, nos termos do § 1º do art. 411 do regulamento postal, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por acto do igual data, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Frederico

de Queiroz Facó dois mezes de licença, em prorrogação, com ordenado integral, na forma do art. 433 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao telegraphista de 3ª classe da mesma repartição, Argemiro de Vasconcellos, 90 dias, em prorrogação, na forma do artigo citado, com ordenado integral, para identico fim.

#### Expediente de 27 de janeiro de 1905

Comunicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que, não obstante achar-se o Sr. Irineu Antonio Pimenta Coelho, contador dos Correios do Pará, em gozo de licença, será suspenso de accordo com a regra 1ª do art. 433, combinado com o art. 443 do regulamento postal, caso seja pronunciado pelo juiz competente.

— Informou-se ao Ministerio da Guerra sobre o material telegraphico de que precisa para a construção da linha de Cruz Alta à Colonia Militar do Alto Uruguay e modo de serem feitas as encomendas e pagamentos.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de ser feita por essa repartição a conservação das linhas telephonicas do Ministerio da Marinha, conforme pediu. — Den-se conhecimento do exposto aquelle ministerio.

— Foram remettidos à Directoria Geral de Estatística os mappas sobre o movimento dos imigrantes embarcados pela Hospedaria da Ilha das Flores para diversos Estados da União, e dos desembarcados de bordo para esta Capital, durante o anno de 1904.

— Ao 3º procurador seccional da Republica no Districto Federal foram remettidos, de accordo com a solicitação constante do seu officio n. 126, de 8 de agosto do anno proximo findo, a certidão passada pela Prefeitura de Districto Federal sobre os terrenos em que está mantenido Pedro da Costa y Trillo, além da cópia authentica da planta dos mesmos terrenos.

— Remetteu-se ao mesmo procurador, por cópia, o officio n. 1.928, de 14 do mez vigente, do director do Jardim Botânico, avaliando em 500\$ as benfeitorias feitas nos referidos terrenos.

#### Requerimento despachado

Dia 27 de janeiro de 1905

João Ignacio do Espirito Santo. — Compa. reça na 2ª seccção desta Directoria Geral.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 1 do corrente foram exonerados, dos logares de ajudantes de 1ª e 2ª classe do consultor tecnico civil junto ao commando do 2º batalhão de engenheiros, encarregado das obras de conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre à Uruguayana, os engenheiros Simão Tam e Joaquim de Souza Breves Filho.

— Por outra de 27 do corrente foi prorogada por 60 dias, com metade do ordenado, de accordo com § 1º do art. 2º do decreto numero 4.481, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Gaspar Dias, para tratar de sua saúde.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 26 do corrente:

Foi ordenado que a agencia de Villa Rica, no Rio Grande do Sul, passe a denominar-se Julio de Castilhos;

Foram concedidos 90 dias de licença ao ajudante de 1ª classe do Paranaguá, no Paraná, Victor Trillo Ferreira Cortes;

Foi responsabilizado o agente de Parahybuna, Estado do Rio, pelo valor contido nos registros ns. 931 e 932.

Circular n. 9/3—Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria—Rio de Janeiro, 23 de de janeiro de 1905

Recommendo-vos a expedição de malas directas para as agencias do Correo de Blumenau, Itajahy, Laguna, S. Francisco e Jonville, no Estado do Santa Catharina, e Paranaguá, e Antonina, no Estado do Paraná, devendo as malas destinadas às sedes das respectivas administrações conter, unicamente as correspondencias com endereço às capitães e localidades para as quaes servem de intermediarias.

Saude e fraternidade.—O director geral, J. C. de Miranda e Horta.—Sr. administrador dos Correios de...

Circular n. 11/2—Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria—Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1905.

Para os devidos effeitos, declaro-vos que o Exm. Sr. Ministro da Industria, por aviso n. 8, de 24 do corrente, concedeu isenção de franquia postal para a Revista *Agrícola Commercial e Industrial Mineira* e para a correspondencia, publicações e sementes distribuidas pela Directoria Geral de Agricultura e Industria do Estado de Minas-Geraes, a que pertence aquella revista.

Saude e fraternidade.—O director geral, J. C. de Miranda e Horta.—Sr. administrador dos Correios de...

#### Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1905

Armindo Vieira & Comp., pedindo certidão.—Certifique-se o que constar.

Menegundes Verissimo Machado, recorrendo da multa imposta pelo administrador do Espirito Santo.—Desiro por equidade, á vista das informações.

#### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Victor Uslaender & Comp., pedindo sejam archivadas duas publicas-formas de procurações dadas a Walter Harry Wlezechello e Jacob Stoffel.—Satisfizam o determinado na lei.

## INSTRUÇÃO

### Educação profissional e tecnica nos Estados Unidos

#### INTRODUÇÃO

Do *Bulletin de l'Enseignement Technique* que se publica em Paris, extrahimos o seguinte trabalho do Sr. L. Pourcelot, sobre a educação profissional e tecnica nos Estados Unidos:

O relatório do commissario do trabalho trata da educação profissional e tecnica nos Estados Unidos, Alemanha, Austria-Hungria, Belgica, Canadá, França, Grã-Bretanha, Italia e Suissa, e aponta relativamente a cada um desses paizes o papel dos industriaes, diplomados technicos e syndicatos operarios no tocante a essa educação.

Os resultados das investigações do Departamento do Trabalho deviam apparecer no *Bulletin* bi-anual desse departamento, mas não puderam ser nelle incluídos; razão porque as investigações foram continuadas e ampliadas, dando origem ao 17º relatório annual, analogo ao que foi publicado em 1892 sobre o mesmo assumpto.

O esforço foi consideravel e o trabalho methodicamente conduzido; delle resultou uma obra volumosa, bem documentada que se concretiza em uma serie de monographias symetricas em que abundam indicações precisas, interessantes e suggestivas.

No que diz respeito aos Estados Unidos, estas indicações muitas vezes ineditas, são mui preciosas; mas as que se referem ás outras noções, si bem que escolhidas com cuidado e escrupulosamente registradas, não tem para nós o mesmo indistinctivo valor, por isso que são de segunda ou terceira mão e não representam si não um modo de ver americano sobre a educação estrangeira.

Nas linhas que se vem só se tratará, pois, da educação americana, fallando-se com a prudente reserva que se impõe ao homem que não viu, mas que sómente leu.

Antes de entrar propriamente no assumpto, é necessario saber exactamente o que o relator entende por *trade and technical education*, locução impropriamente traduzida por *Educação profissional e tecnica*.

No presente relatório, diz o Sr. Carrol D. Wright, commissario do Trabalho, as escolas industriaes propriamente ditas são as unicas estudadas.

Deixa de parte as escolas de trabalho manual, os collegios de agricultura (com excepção dos que tem curso de officios) e os institutos de tecnologia, todos os cursos que conferem grãos.

As escolas commerciaes tambem não são estudadas.

Quanto aos institutos de que falla o relatório, dividem-se em tres categorias:

- Escolas de officios ou de aprendizagem;
- Escolas technicas e de continuação;
- Escolas de desenho industrial.

Um capitulo especial é consagrado ás escolas industriaes do sul para pessoas de cor.

Na escola de officios, que substitue a aprendizagem de outra, a instrução é dada inteiramente ou especialmente na officina.

As instituições deste genero formam operarios aos quaes falta sómente a agilidade na execução.

Na maior parte dellas (a *New-York Trade School*, por exemplo) a duração dos cursos é reduzida o mais possivel para attender aos desejos dos alumnos e de seus paes, que visam o ganho immediato de dollars; porém os industriaes e os professores julgam necessario um preparo mais longo, sendo muito notavel a tendencia para estender e aprofundar os cursos.

Assim, em algumas das escolas mais recentes, *Escola Williamson*, *Escolas de São Francisco*, os estudos duram quatro annos, a instrução theorica occupa grande parte e o alumno sahe com uma educação solida, com a perspectiva de ganhar bom salario e subir na hierarchia do trabalho.

A escola tecnica é destinada aos aprendizes e operarios e lhes offerece, principalmente á tarde, a instrução scientifica de que necessitam para augmentar sua força de produção e melhorar-lhes o futuro.

O ensino é proporcionado na sala de classe ou laboratorio e as ferramentas e machinas servem para facilitar e illustrar os cursos.

Como exemplos citemos: o *Instituto Drexel* e o *Spring Garden Institute* em Philadelphia, *Rochester Atheneum* e, á parte, as *Correspondence Schools*,



Os programmaes da escola de desenho industrial são diversos, allí se ensina principalmente o desenho de mecânica, o desenho applicado ás diferentes industrias.

Nos cursos deste ultimo genero, os professores insistem largamente sobre os processos de fabricaçã, afim de que o deenhista conheça bem a que exigencias seu trabalho deve satisfazer para ser utilizado.

Alguns typos representativos destas tres categorias do estabelecimento; e uma escola industrial do sul para negros são examinados; neste estudo muito summario; o assumpto, porém, é tão vasto, «tão variavel e inconstante», as escolas americanas são de uma classificação tão difficil que parece impossível, com uma unica leitura do 17º relatório, e ainda talvez impossível, sem alterar a imagem da realidade, esboçar um quadro de conjuncto, traçar linhas geraes, estabelecer comparações, fazer estatística e concluir livremente.

Diversas observações serão, todavia, apresentadas no ultimo capitulo deste trabalho para pôr em evidencia as particularidades interessantes e instructivas, sob o ponto de vista francez, do ensino profissional e tecnico da grande Republica americana.

#### Escolas de Officios

#### ESCOLAS DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIAS MECANICAS

#### New York Trade School

Esta escola custou ao coronel Richard T. Auchmuty, que a fundou e dotou, trescentos mil dollars.

Está installada no coração da cidade de New York, com uma boa bibliotheca e assignaturas de grande numero de jornaes technicos.

Seus 28 professores são obreiros habéis e experimentados. A despeza annual de trinta e tres mil dollars é coberta pelas rendas do dote e pelo producto da contribuição escolar.

Esta contribuição varia de vinte e cinco dollars por trimestre (pinturas de taboletas) a quarenta dollars, (alvenaria, obras de latoeiro, trabalhos em chumbo, pintura de edificios) para as classes diurnas, e de seis a desesseis dollars para os cursos da noite.

Os operarios de pouca idade dos cursos nocturnos, que residem em seu maior numero em New York e nas cidades vizinhas, podem se utilizar de um dormitorio proximo da escola, mediante o pagamento de seis dollars mensaes.

Os limites de idade para a admissã dos alumnos variam de 17 a 25 annos, segundo os officios; devem saber ler e escrever e no fim do curso dão-se-lhes certificados de exame.

De 1900 a 1901 frequentaram os cursos diurnos 223 alumnos, tendo sido os da noite frequentados por 448.

#### PRATT INSTITUT, BRÖOCKLYN (N.Y.)

O Sr. Charles Pratt, natural de Broocklyn, após alguns annos de investigações nos Estados Unidos e na Europa, fundou esta escola para instruir os jovens de ambos os sexos e desenvolver-lhes a firmeza do caracter.

No Instituto Pratt pôde-se conseguir uma educação geral, preparar-se para o magisterio, fazer estudos technicos, profiss. onaes, esportivas e sociais; é um estabelecimento importante, difficil de definir, muito complexo: um bazar de educação.

Os edificios são vastos e a installação de accordo com os ultimos progressos.

A bibliotheca possui 75.000 volumes e pôde comportar 200.000; comprehende, além disso, uma sala de leitura para adultos e outra para

menores de 14 annos (a bibliotheca infantil dispõe de cerca de 3.000 volumes); uma sala para consulta com 18.000 volumes; allí encontram-se ricas colleções de periodicos em linguas diversas, 230 comprados e 91 provenientes de dadas ou de permutas.

Ao lado desta bibliotheca, franca ao publico, é necessario mencionar a colleção de textos creada pela Sra. Pratt e as de photographias com 16.000, de ceramica e bellas artes, de madeiras e mineraes, de arte applicada ao metal.

O Instituto Pratt custou 1.200.000 dollars, tomados sobre o fundo de dotação que se cieva actualmente a 2.500.000 dollars.

As rendas desta somma cobrem a maior parte da despeza annual, 250.000 dollars; o restante é fornecido pelas taxas dos cursos.

O estabelecimento emprega 128 professores, dos quos: 75 para o departamento profiss. onal e tecnico.

Estes professores são graduados por collegios ou escolas scientificas, antigos alumnos da escola.

O ensino é interrompido de 15 de junho até setembro e a partir de março para as classes da noite.

Os jovens dos dous sexos são admittidos nas mesmas condições, sendo submettidos a uma prova de capacidade sufficiente para aproveitamento dos cursos.

O numero consideravel de alumnos que attinge a 3.437 dá uma idéa do successo do Instituto Pratt e os factos que seguem provam o grande credito de que goa no mundo do trabalho.

Ha 11 annos que a associação dos operarios que se entrezã aos trabalhos em chumbo de Broocklyn coopera na direcção da classe e isenta os bons alumnos desta classe dos certificados permittindo-lhes entrar na associação.

A união dos mestres pintores faz o mesmo pelos cursos que os interessam.

(Continua.)

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens do pagamento, sobre as quaes, o Sr. presidente interino deste tribunal proferiu despacho de registro em 27 do corrente:

**Ministerio da Fazenda**—Exercicios findos: Requerimentos:

De D. Joanna Ramire; da Conceição e Silva, pagamento de 245\$390 á requerente, por distribuição á Delegacia Fiscal do The-souro Federal no Espirito Santo, correspondente á quota para funeral ou luto e contribuição para montepio.

De viuva Ribeiro & Comp., pagamento a esta firma de 3.000\$ por fornecimento de comedorias, á Estrada de Ferro Central do Brazil em novembro de 1903.

**Tercero Congresso Cientifico Latino-Americano**—Na reunião de 19 do corrente, sob a presidencia do Sr. Marquez de Paraguá, secretario Dr. Paula Freitas, e presentes varios membros, leu-se e approvou-se a acta de 22 do dezembro ultimo.

Participam não poder comparecer varios membros.

O Dr. Guedes de Mollo, actualmente no Paraná, comunica que terá de permanecer nesse Estado até fevereiro, e propondo para membros do Congresso o Dr. Manoel Otero de Azavedo, medico, residente no Rosario de Santa Fé, Republica Argentina, o Fortunato Sanchez Osorio, medico, conselheiro provincial de Havana, Cuba. As propostas são approvadas.

Officio do Dr. José Rodolphe de Casa-berta, comunicando que a comissão cooperadora do Estado do Sergipe escolheu para seu presidente o Senador Mousenhor Olympio Campos, residente na cidade de Aracaju.

O Observatorio do Rio de Janeiro, por ordem do seu actual director, enviou para figurarem no Congresso os volumes existentes dos annuarios de 1886 a 1904; dos annuos, tomos 1º e 4º das Revistas, annos de 1886 a 1891; dos Boletins, annos de 1900 a 1904, com falta apenas de alguns volumes, por se haver esgotado a edição.—Agradeça-se.

Officio do Sr. Dr. Juan Silvano Godoy, do Paraguay, pedindo dispensa de membro da comissão cooperadora, em consequencia dos desgostos que ultimamente tem soffrido.—A comissão directora sente os pezares que tem soffrido o illustrado membro do Congresso; espera, porém, que não recusará os seus serviços ao mesmo Congresso.

Officio dos Srs. Drs. Ballesteros e Espejo, do Chile, comunicando terem sido nomeados presidente e secretario da comissão cooperadora do Chile e prometendo todos os seus esforços em prol do Congresso.

Officio do Sr. Dr. Robustiano Vera, do Chile, prestando varias informações a respeito dos membros da comissão cooperadora daquello paiz, e desfazendo um engano sobre o Sr. Dr. Eduardo Poirier, que é chileno, e foi posto na comissão de Guatemala.—Desfaça-se o engano, de accordo com o communicante.

Officios dos Sr. Dr. Emilio Coni e Arturo Carranza, de Buenos-Aires, a respeito da comissão directora da Republica Argentina.

Officio do Sr. Dr. Emilio Coni, communicando adherirem na Republica Argentina ao Congresso os seguintes Srs.: Dr. Pedro Cezar Payró, medico; Dr. Domingo Babred, medico; D. Alberto D. Otamendi, engenheiro; Dr. Eduardo Obegero, medico; Dr. Avelino Gutierrez, medico; Dr. Gregorio Altaoz Alfaro, medico; Dr. Ernesto Quesada, advogado; D. Ismael Lafone Quevedo, D. Enrique Pena, engenheiro; Dr. Emilio R. Coai, medico; Dr. Carlos Maschwitz engenheiro; Dr. Mariano Quintana, engenheiro; Dr. Luiz A. Saravia, medico, todos de Buenos Aires; Dr. Luiz Luiggi, da Bahia Branca; D. A. Rodriguez del Busto, de Cordoba; D. Carlos Wauters, de Tucuman. As propostas são approvadas.

Officio do Sr. D. Angel Gallardo e D. Antero Carranza, communicando achar-se constituída a directoria da comissão cooperadora argentina, tendo como presidente D. Angel Gallardo; vice-presidentes, D. Emilio Coni, D. Roberto Wernicke e D. A. Huergo; como thesoureiro o almirante D. Attilio Barilani e como secretarios Dr. Antonio Dellepiani, Arthur Carranza e Carlos de Girola, bem como vogaes e supplentes.—Agradeça-se.

Officio de S. Ex. o Sr. D. José Pardo, presidente do Perú, agradecendo a nomeação de proidento honorario do Congresso.

Officio do Sr. Ricardo Palma, do Perú, prometendo os seus esforços em prol do Congresso.

Officios do Sr. D. Manoel B. Otero, requisitando varios impressos do Congresso, e prometendo os seus esforços em favor do mesmo.—Satisfaça-se o agradeça-se.

Officio do Sr. Dr. F. Contreras, de Guatemala, prometendo os seus esforços em prol do Congresso, e communicando que apresentará as seguintes theses:

«E' admissivel o systema de incapacidade absoluta da mulher casada, ou deve ser ampliado o circulo de sua capacidade, sem prejuizo da intervenção marital?»

« Em que consiste a liberdade do ensino? Quaes as consequencias logicas e necessarias desse principio? »

Promette ainda novas communicações. Officio do director da Bibliotheca Nacional, communicando que será este estabelecimento representado pelo seu proprio director, Sr. Dr. Manoel Cicero P. da Silva.

Recobram-se varias folhas do Perú, Guatemala e Estados do Brazil.

Foram recebidos os seguintes boletins de adhesão: engenheiro Jo-ê de Andrade Pinto, Dr. Francisco de Paula Lacerda de Almeida, Dr. Alberto de Campos Goulart, Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e Gymnasio Nogueira da Gama.

Foram propostos e acceitos membros do congresso os Srs. professor Daniel Anisitz, do Paraguay; Dr. Antonio Dias de Barros, lente da Faculdade de Medicina; Candido Jucá, professor do Instituto dos Surdos-Mudos.

O Sr. Dr. Sergio de Carvalho faz diversas considerações sobre a propaganda em prol do Congresso, ao que dão explicações os Srs. presidentes e secretario.

Por indicação da mesa foi inserido na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, membro honorario.

Levanta-se em seguida a sessão.

**Impostos alfandegarios sobre o café nos paizes estrangeiros**—A titulo de informação, que julgamos interessante damos os seguintes dados officiaes quanto ao imposto cobrado por diversos paizes sobre a importação do café, á razão de 100 kilo.grammas, bem como o consumo, por habitante, do mesmo producto.

	Direitos frs.	Consumo grms.
Hespanha.....	105 a 140	0,36
França.....	136 a 300	2,15
Italia.....	130 a 150	0,50
Austria.....	100	1,00
Portugal.....	100	1,00
Russia.....	95	9,15
Allemanha.....	59	3,00
Noruega.....	41	5,00
Inglaterra.....	34	0,30
Dinamarca.....	33,50	3,75
Suecia.....	16,70	5,00
Belgica.....	10	5,00
Suissa.....	3,50	3,50

Nos Estados Unidos e na Hollanda, onde o café entra em franquia, o consumo é proporcionalmente muito maior do que nos outros paizes, de onde se conclue evidentemente que, á parte causas de pura economia nacional e equilibrio orçamentario, o imposto aduaneiro é um obstaculo ao desenvolvimento do consumo desse producto superior, do qual temos quasi que o monopolio mundial.

**Caixa Economica e Monte de Socorro**—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Em seguida foram discutidas e adoptadas algumas deliberações.

O Dr. presidente communicou ao conselho terem sido postas em execução neste mez as providencias referentes ao limite maximo dos depositos nas cadernetas novas, e á concorrência e recebimento de propostas para as novas obras do edificio.

Outrosim, indicou para examinar e dar parecer sobre as propostas das obras, servindo tambem de fiscal por parte da Caixa Economica e Monte de Socorro, o engenheiro architecto F. Bethencourt da Silva.

Foi approvada pelo conselho a indicação.

f Foram nomeados, em commissão, para o fexame e parecer sobre o orçamento dos estabelecimentos, para o primeiro semestre deste anno, os Srs. directores Mello Franco e Freitas.

**Condições de habitação das vaccas leiteiras**—Essas condições, são de uma grande importancia para o creador e o agricultor.

Contendo o leite mais de 80% de agua, é conveniente que as vaccas absorvam uma grande quantidade deste elemento. Uma parte da agua absorvida é eliminada pelos pulmões e pelos poros. Esta eliminação diminue a quantidade de liquido destinada á secreção lactigena.

A humidade atmospherica exerce, por outro lado, uma certa influencia sobre o funcionamento das glandulas mamarias, torna-se por consequencia util que a atmospherica esteja proxima do seu ponto de saturação.

Infelizmente estes principios não são bem conhecidos; agricultores que tem explorado vaccas leiteiras em climas seccos, si bem que a aptidão dos animaes tenha sido em grão bastante elevado, não tem colhido resultados satisfactorios.

É indispensavel contar com as condições climatericas e igualmente com a temperatura média; as áreas geographicas demonstram-o claramente, vê-se que abaixo de 43° de latitude norte, não pôde haver exploração de vaccas leiteiras (salvo raras excepções). O mesmo succede acima de 53°.

Segundo as experiencias de May, a temperatura mais conveniente é a de 12°, porque corresponde a maior porcentagem de leite e de augmento de peso relativamente a uma alimentação um pouco mais farta.

O estabulo exige muito accio, afim de que o leite não absorva os gazes desenvolvidos; tornando-se necessario que haja uma ventilação conveniente.

A luz tambem é um factor importante; a observação permite concluir que a produção do leite está na razão inversa da intensidade da luz.

Realizando-se estas condições, os animaes reduzirão ao minimo as perdas do corpo, permitindo transformar em leite e em carne uma maior porcentagem de alimentos.

**Theatro Municipal de São Paulo**—Entre os importantes trabalhos iniciados pelo Prefeito dessa cidade, capital do Estado, Sr. Dr. Antonio Prado, salienta-se a construção do grande Theatro Municipal.

Essa sumptuosa edificação, iniciada em agosto de 1893, terá uma das vastas e das mais bellas salas de diversões do continente americano.

O projecto foi concebido em estylo barroco italiano, e pelas informações do respectivo engenheiro Dr. Ramos de Azevedo, o interior desta nova casa de espectaculos satisfará ás mais completas exigencias do confort.

O auditorium, de typo francez, comportará tres ordens de camarotes e uma galeria superior, com a capacidade para 2.000 espectadores.

A platéa e balcões, superpostos, oferecerão ainda accomodações a mais 700 pessoas.

O local da orchestra, mais baixo do que o plano da platéa, como nos modernos theatros europeus, terá ampla capacidade, podendo comportar até 120 professores.

Todas as ordens de camarotes serão circumdadas por vastas galerias de facil accesso.

O Foyer, instalado em uma grande sala, ricamente decorado, no mesmo estylo do da

chada, receberá luz por sete grandes vestas guarnecidas de vidros coloridos, podendo prestar-se a concertos, conferencias e outras festas diurnas. Nello caberão á vontade mil pessoas.

O accesso ao pavimento nobre far-se-ha por uma escadaria em marmore branco de Carrara, além de sete outras escadas de serviço, construidas com marmore de Ituparanga.

O palco scenico, com seis metros superficiaes de projecção, offerecerá capacidade para a exhibição de peças de maior movimento e a sua altura permitirá a ascensão de scenarios completos.

A sala de pintura e decorações, disposta sobre o auditorium, terá directa communicação com a scena, permittindo a passagem dos grandes accessorios, sem difficuldade.

O accesso á scena e ao sub-sólo será proporcionado por meio de planos inclinados, que permittam a circulação de vehiculos, animaes de tiro, etc.

Compôr-se-ha o edificio de cinco secções isoladas, no intuito de preverem os effeitos de incendios, de modo que no caso de algum sinistro o fogo poderá ser localizado em qualquer das secções onde se tenha manifestado.

A iluminação será dupla, isto é, de gaz e electrica, prevalecendo a ultima para os espectaculos e festas.

A energia será fornecida pela companhia Light and Power, devendo, entretanto, o theatro possuir accumuladores especiais para o fornecimento de luz por uma noite, no caso de qualquer interrupção.

Todo o edificio terá canalizações e aparelhos apropriados para extinção de incendios, sendo que os da scena funcionarão automaticamente.

O panno de bocca vae ser feito de um tecido de asbostos, proprio a impedir a propagação do fogo.

Todas as armaduras da coberta e soalhos vão ser executadas exclusivamente em ferro e outros materiaes incombustiveis.

Fornecerá a mobilia do theatro, que obedecerá ao typo mas confortavel actualmente usado nos theatros europeus, uma das grandes fabricas de Vienna.

A construção desta grandiosa casa de divertimentos está sendo executada em tijolos communs, sobre um plintho geral de cantaria lavrada.

Toda a frente do edificio terá um revestimento de pedra de arenito do Ipanema, e as 38 columnas que ali se notarão vão ser construidas em granito roseo polido, do Ituparanga, com bases e capitais de bronze modelado.

As balaustradas, frisos e decorações geraes serão de grés ceramico da Villeroy & Boch; e os grupos decorativos da fachada no primeiro plano e no coroamento dos pavilhões principaes serão executados em bronze artistico, por notavel escultor de Milão.

A cobertura geral far-se-ha de ardósia do Ituparanga, com excepção da cupola, que será construida com laminas de cobre, caprichosamente trabalhadas.

O terreno escolhido para a edificação do theatro é vasto e abrange um grande quarteirão.

O edificio ficará isolado por uma praça de 45 metros de largura á frente, por avenidas de 30 metros de largura aos flancos e por uma rua de 17 metros ao fundo.

Situado no extremo do viaducto que liga a cidade ao bairro da Consolação, o theatro durá frente para a rua Barão do Itapevinga e será bordado por um largo jardim rampante em todo o espaço que medeia entre a rua Formosa e a avenida do Paredão.

A maior parte das alvenarias já está assentada, tendo já uma grande secção que abrange o palco e seus annexos, recebido as materiaes da coberta.

Estão já armazenados e promptos quasi todos os objectos de ceramica, destinados á decoracão.

Na Europa estão sendo executados todos os materiais do ferro para as armaduras, de cobre artistico para a coberta da scena, do bronze para a ornamentação geral e de vidro para os ricos caixilhos do foyer e outras dependencias.

Estão encarregados da direcção dos trabalhos os architectos Ramos de Azevedo, Domício Rossi e Claudio Rossi; o primeiro encarregado da construcção, o segundo do detalhamento do projecto, e o terceiro das aquisições na Europa, onde se acha desde o inicio dos trabalhos.

O orçamento geral do Theatro Municipal de S. Paulo é de 2.318 contos, não abrangendo a parte decorativa e de electricidade, que andará em 300 contos, approximadamente.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Good News* (lugar), para Baltimore, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Alexandria* para Bahia e Villa Nova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Idalina*, para Maranhão e Mossoró, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Gothic*, para Teneriffa, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Tokomaru*, para Teneriffa e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Cavour*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Mirrupy*, para os portos do Espirito Santo, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Syracusa*, para Victoria, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Aracaty*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

## MARCAS REGISTRADAS

### N. 4.180

Mendes, Santos & Borges, negociantes, estabelecidos nesta praça com commercio de fumos e seus preparados, á rua Clapp n. 8, e filial e fabrica de manipulação em Passa Quatro, sul do Minas, vêm apresentar a esta junta a marca acima collada, para distinguir os fumos de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular vendo-se no centro circular a cabeça de um homem de cor preta, rindo-se, e sobre dous róis de fumo e folhas do mesmo; na parte interior do rotulo, do lado direito da cabeça, os dizeres: *Fumo Cabeça de Negro*, e esquerdo, os dizeres *Passa Quatro, Sul de Minas*, e

abaixo dos dous róis de fumo os dizeres *Marca Registrada* e entre o rectangular e circular, em cada canto, um ramo de fumo com flor. A referida marca será usada pelos supplicantes nos envolveres que contiverem os fumos de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 28 de julho de 1904. — *Mendes, Santos & Borges*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde, de 28 de julho de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.180, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 4.183

Motta & Irmão, negociantes, estabelecidos nesta praça com commercio e fabrica de roupas brancas, á rua Frei Caneca n. 134, vêm apresentar a esta junta a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos de seu commercio e fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo branco contendo um bello faizão dourado guardado superiormente pelos dizeres: *Fabrica Faizão* e inferiormente pelas letras *M. & I.* A referida marca será usada pelos supplicantes em etiquetas, rotulos, etc, ficando considerada como marca geral do seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904. — *Motta & Irmão*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 3 de novembro de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.183, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 4.191

Joaquim Nunes, negociante, estabelecido nesta praça com commercio de perfumarias, á rua do Theatro n. 25, vêm apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo e n larga tira de papel branco, contendo um rectangulo formado por linhas pretas, e dentro deste, sobre fundo preto, vê-se a palavra *Santalina* em caracteres brancos e guardada por bordaduras de arabescos. A referida marca será usada pelo supplicante em rotulos ou gravada nos submetaes de seu fabrico, os quaes terão tambem gravada na parte inferior a marca geral do seu estabelecimento *Perfumaria Nunes*, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio, 31 de dezembro de 1904. — *Joaquim Nunes*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 31 de dezembro de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.191, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Renda dos dias 2 a 26 de janeiro de 1905.....	5.764:003\$121
Idem do dia 27:	
Em papel.. 200:617\$318	
Em ouro... 70:429\$875	271:047\$193
	6.035:050\$314
Em igual periodo de 1904.	5.571:203\$494

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO	
Renda do dia 27 de janeiro de 1905	
Interior.....	31:575\$754
Consumo:	
Fumo.....	3:388\$000
Bebidas.....	3:658\$000
Calçado.....	1:409\$000
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias...	122\$000
Especialidades	
pharmaceuticas.....	610\$000
Chapões.....	3:320\$000
Tecidos.....	4:770\$000
Registro.....	6:180\$000
	25:957\$060
Extraordinaria.....	5:948\$703
Deposito.....	24\$060
Renda com applicação especial.....	548\$943
	64:054\$400
Renda dos dias 2 a 26 de janeiro de 1905.....	1.559:394\$703
	1.623:449\$103
Em igual periodo de 1904....	1.843:146\$109
Diferença para menos.....	219:697\$006

## EDITAIS E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 3.506 (desistencia), appellantes os herdeiros de D. Maria Barbosa Duarte, appellados A. de Macedo Frebourg e outros; n. 2.895, appellante D. Umbelina A. Pedreira Ferreira, appellada a Fazenda Municipal, terão lugar na sessão extraordinaria da Camara Civil, convocada para o dia 28 do corrente mez.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de janeiro de 1905. — No impedimento do Dr. secretario, o amanuense *Henrique Wauderley*.

### Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria acha-se aberta, por espaço de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para concurso da cadeira vaga de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos.

De accordo com o art. 48. cap. VI do regulamento approved pelo decreto n. 2.987, de 13 de abril de 1901, poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos, assim como os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez.

Por occasião da inscripção os candidatos deverão apresentar folha corrida e, si não tiverem tido residencia no Brazil, documento equivalente á folha corrida devidamente legalizado, o que será julgado pelo conselho escolar, com recurso para o governo.

De acordo com o art. 31 do regulamento do concurso dentro dos prazos, além da lista enviada, apresenta quaisquer outros documentos que julgarem convenientes como títulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia, ás artes e ao paiz, do que se lhe passará recibo; estes títulos, que podem deixar de ser exhibidos, não dispensam o candidato, sejam elles quaes forem, de prestar as tres provas exigidas pelo art. 58 do já citado regulamento.

#### Provas do concurso

As provas do concurso serão :

- 1.ª Prova pratica.
- 2.ª Prova escripta.
- 3.ª Prova oral.

A prova pratica versará sobre:

- a) execução de um desenho consistindo na representação de um conjunto architectónico, a traço ou a traço com aguada;
- b) execução de um desenho de ornatos, de estilo determinado, pelo processo graphico que mais convier ao candidato.

O julgamento desta prova se fará oito dias depois de terminada, e será feito por votação nominal, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem dous terços dos votos.

A prova escripta, que se effectuará no segundo dia depois do julgamento da prova pratica, durará quatro horas e versará sobre um ponto dentro de 20 formulados pelo conselho escolar sobre as materias da cadeira.

A prova oral, que será a ultima, realizar-se-ha, em sessão publica, 24 horas depois de tirado ponto dentro dos 30 formulados pelo conselho escolar, tendo o candidato o espaço de uma hora para discorrer.

Para maiores e mais claras explicações queiram os candidatos dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 18 de janeiro de 1905.—O secretario, *Diogo Chatrio*.

#### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua do Cotovello n. 32.
- Rua Senador Pompeu n. 262.
- Rua Capitão Senna ns. 16 e 18.
- Rua da Candelaria ns. 27 e 43.
- Becco João Ignacio n. 10, sobrado.
- Becco João Ignacio n. 10, torreo.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de janeiro de 1905.—O secretario, *Dr. J. Petroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua D. Anna Nery ns. 122 e 122 A.
- Rua Dr. Dias da Cruz n. 14.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de janeiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo

mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario na zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Frei Caneca n. 261.
- Rua de S. Carlos n. 92 (fundos).
- Rua de S. Roberto n. 30.
- Rua Barão de Petropolis n. 19.
- Rua Dr. Aristides Lobo n. 92.
- Rua Conselheiro Pereira Franco n. 22.
- Rua Benedicto Hyppolito n. 161.
- Rua Visconde de Sapucahy n. 68.
- Rua D. Feliciano n. 85.
- Rua de S. Christovão n. 73.
- Rua Machado Coelho n. 170.
- Rua Nova de S. Leopoldo n. 14.
- Rua Miguel de Frias n. 21.
- Rua Machado Coelho n. 30.
- Rua Abilio n. A 1.
- Rua S. Luiz Gonzaga n. 275.
- Praia do Cajá n. 2.
- Rua do Bonfim n. 27.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo designados, a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua de Monte Alverne n. 11.
- Rua de Monte Alverne n. 11 A.
- Rua Vidal de Negreiros n. 55.
- Travessa Souza Pinto n. 1 A.
- Rua Capitão Senna n. 22 A.
- Rua do Jogo da Bola n. 24.
- Rua Capitão Senna n. 14.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de janeiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contado desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Boulevard 28 de Setembro ns. 1 (padaria), 134 e 142.

- Rua Boa Vista ns. 7 e 14 A.
- Rua do Matto ns. 117 e 125 C.
- Rua Francisco Eugenio n. 5 (avenida).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de janeiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 1.
- Rua Dr. Lins de Vasconcellos n. G 1.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de janeiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

#### Directoria Geral de Saude

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua Conselheiro Moraes e Valle n. 22 (terreo).

Rua Engenho Novo n. 3.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de janeiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Monte Alverne ns. 63 terreo, 63 sobrado e 21.

Rua Barão de S. Felix ns. 99, 181, 182 e 121.

- Rua da Candelaria n. 31.
- Rua Vital de Negreiros n. 51.
- Rua do Jogo da Bola n. 73.
- Becco João Ignacio n. 12.
- Becco de Bragança n. 28.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de janeiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

#### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, a se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 5ª delegacia de saude:

Dr. João Albuquerque Cerejo, residente á rua Monte Alegre n. 65, multado em 125\$, por ter alugado o predio de sua propriedade, á rua do Costa n. 38, sem a necessaria communicação á autoridade sanitaria, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do referido regulamento.

Pela 9ª delegacia de saude:

Luiz de Souza Costa Barros, residente na fazenda Botafogo, multado em 200\$, por ter alugado a casinha n. 5 da avenida n. 5 da rua Commendador Telles, sem a necessaria communicação á autoridade sanitaria, infringindo a letra a do art. 87 do referido regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de janeiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

#### Directoria Geral de Saude do Exercito

##### CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DOS MEDICOS DE 5ª CLASSE

De ordem do Sr. coronel medico, presidente da commissão julgadora das provas, communico aos Srs. concorrentes que a primeira sessão para exhibição de provas, terá lugar no dia 31 deste mez, ás 10 horas da manhã, no edificio do Hospital Central do Exercito, sendo chamados quatro candidatos na ordem da inscrição substituindo-se os que faltarem pelos immediatos.

Directoria Geral de Saude do Exercito, 25 de janeiro de 1905.—*Dr. Antonio da Silva Cruz*, capitão medico de 4ª classe.

## Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

No dia 4 de fevereiro vindouro, ás 2 horas da tarde em ponto, serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras no edificio da Faculdade de Medicina:

Poderão concorrer todos os candidatos que apresentarem documentos comprovando o pagamento do imposto federal de industrias e profissões e da caução de 200\$ para garantir a assignatilla do respectivo contracto.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, prazo maximo para a sua execução o idoneidade dos proponentes.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e estampilhadas, sem emendas, acréscimos, ruzuras ou defeitos, que prejudiquem a sua clarezza, e mencionar o preço total das obras por extenso e em algarismos.

Neste escriptorio, aos Srs. proponentes serão fornecidas, diariamente, das 19 horas da manhã ás 3 da tarde, todas as explicações de que carecerem e as bases que deverão servir para a celebração do mesmo contracto.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de satisfazer quaesquer condições deste edital e não indicarem com precisão a residência, officina ou escriptorio dos concorrentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia e hora acima declarados.

Escriptorio da: Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de janeiro de 1905. — O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

## Thesouro Federal

### CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da comissão fiscalizadora, faço publico que hoje, sabbado, 28 do corrente, serão chamados á prova oral de pratica de repartição os candidatos seguintes:

Eduardo Hyppolito Ewerton do Almeida,  
Alfredo Britto,  
José Pamplona Machado,  
José Candido da Costa,  
Acyllino Rufino de Mattos Junior,  
Alfredo Seabra.

Sala da comissão fiscalizadora, na Associação Commercial, 28 de janeiro de 1905. — J. C. Pereira de Azevedo, secretario.

## Pagadoria do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director de Contabilidade do Thesouro Federal, faço publico que, a contar do mez de fevereiro proximo futuro em diante, os pagamentos effectuados por esta repartição serão de accordo com a tabella abaixo transcripta:

### Primeiro dia util

Chefe do Estado e Gabinete, Secretarias do Exterior, Justiça, Vição, Senado e Camara, Aposentados de todos os Ministerios, Juizo Seccionaes do Districto Federal e do Estado do Rio, Tribunal Civil e Criminal, Ministerio Publico, Tribunal do Jury, Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, Pretores, Tribunal de Contas, Thesouro, Extinctos, Fisceas do Bancos, Inspectoria de Obras Publicas e Archivo Publico.

### Segundo dia util

Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação, Caixa de Amortização, Directoria de Estatística, Secunda do Exterior, Avulsas da Justiça e Fazenda, Secretaria da Policia, Reformados da Policia e de Bombeiros, Saude Publica, Assistencia de Alienados,

Hospicio Nacional e Colonias, Observatorio Astronomico, Estrada de Ferro Rio do Ouro, Instituto Surdos-Mudos e Museu Nacional.

### Terceiro dia util

Faculdade de Medicina, Casa da Moeda, Imprensa Nacional e Diario Official, Sexta da Vição, Junta Commercial, Laboratorio Nacional de Analyses, Guarda Civil, Escola Quinzo do Novembro, Casas do Detenção e Correção, Estatística Commercial, Instituto Nacional de Musica, Bibliotheca Nacional, Serventuarios do Culto Catholico e Escola de Bellas Artes.

### Quarto dia util

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Montepio e Diversas Pensões da Marinha.

### Quinto dia util

Instituto Benjamin Constant, Montepio e Diversas Pensões da Guerra.

### Sexto dia util

Dolozaes e Escriptores de Policia, Inspector Urbanos, Montepio civil da Fazenda e Pensões.

### Sextimo dia util

Inspectoras Suburbanos, Montepio civil da Justiça, Marinha e Guerra.

### Oitavo dia util

Montepio civil da Vição e do Exterior e Praças de Pret.

### Nono dia util

Meio-soldo e Material.

### OBSERVAÇÕES

As folhas das tres Secretarias de Estado passam a ser pagas no segundo dia util, as do Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação e Caixa de Amortização no terceiro dia util, em quanto durarem as sessões do Congresso Nacional.

As folhas depois de annunciada, só serão pagas ás quartas-feiras e sabbados depois do dia 10 e do seguinte modo: ás quartas-feiras, Po soul activo, Aposentados, Pensões, Praças de Pret, Montepio e Diversas Pensões da Marinha e Guerra; aos sabbados, Pessoal activo, Meio-soldo e Montepio civil de todos os Ministerios.

O pagamento do Material será effectuado do nono dia util, ao fim de cada mez.

Nenhum pagamento será feito sem prece-der annuncio.

Pagadoria do Thesouro Federal, 12 de janeiro de 1905. — Rodolpho Costa Tinoco, escriptivo.

## Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, faço sciante, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III, e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes ou estrangeiras, que operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devam, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos prime ros sessenta dias seguintes ao semestre a findar em 31 de dezembro corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, e em o numero das apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e semben a dos sinistros pagos, das commissões e mais despezas.

Inspectoria de Seguros, 10 de dezembro de 1904. — O escripturario auxiliar, João Vicina de Segadas Vianna.

## Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director previno aos candidatos á matricula no curso de marinha que o exame de desenho terá lugar sabbado, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 26 de janeiro de 1905. — I. de Araujo e Silveira.

## Commissariado Geral da Armada

### COSTURAS

Previne-se ás senhoras costureiras que deverão apresentar novas cartas de fiança, acompanhadas dos respectivos cartões de matricula, até o dia 31 do corrente mez.

Aquellas que o não fizerem, findo o prazo, perderão o direito á matricula.

Commissariado Geral da Armada, 2 de janeiro de 1905. — O secretario, Pedro Nunes Corrêa de Sá.

## Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 87, de 18 do corrente, serão recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para fornecimento ao Ministerio da Marinha de um rebocador, destinado ao serviço das barras do Estado de Sergipe, de accordo com as bases que poderão ser examinadas pelos interessados.

A concorrência versará não só sobre o preço da embarcação o prazo para fornecimento desta, como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1905. — Na ausencia do secretario, Alexandr-José de Carvalho Oliveira, amanuense.

## Intendencia Geral da Guerra

O consólio de compras desta repartição recebe propostas, no dia 3 do mez proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

### Para inferiores do estado-menor

- 50 capas de oleado para kopis.
- 200 insignias de metal ardanello.
- 2 kepis para enxealharia.
- 8 kepis para artilharia de campanha.
- 15 kepis para artilharia de posição.
- 15 kepis para cavallaria.
- 60 kepis para infantaria.
- 90 pares de luvas de camurça.
- 120 pares de luvas de fio de Escossia.
- 6 pares de platinas de metal para artilharia de posição.
- 20 pares de platinas de metal para infantaria.

### Para maruja

- 300 peças de seda preta.
- 50 gravatas de seda preta, com laços.
- 25 bonets para patrões e machinistas.
- 10 bonets para foguistas.
- 80 bonets para remadores.
- 250 chapéus de oleado.

### Para hospitaes e enfermarias

- 5.000 colchões cheios de capim.
- 200 pares de meias de lã.
- 200 toalhas de linho.
- 200 toalhas felpudas para rosto.
- 5.000 travessouros cheios de capim.

## Para presos

300 chapéus de palha.  
100 cobertores de lã escura.  
500 esteiras de tabua.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de um conto de réis (1:000\$) feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a essa concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 1 do mez proximo futuro, requerimento instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre, pedido para tomar parte na licitação, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujecitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras; e bem assim aquellas cujos prazos de fornecimento excederem de cinco mezes.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 23 de janeiro de 1905.— Coronel graduado *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

## Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

## CONCURRENCIA PUBLICA

*Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira*

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 8 de fevereiro de 1905, 40 dias a contar do hoje, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, do anno de 1905, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes das relações impressas, que serão entregues ás pessoas que forem previamente habilitadas a concorrer.

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasura nem emendas.

Serão em duplicata, selladas em todas as folhas as primeiras vias, datadas e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará expressamente que se propõe fornecer todos os artigos ou partes delles mencionados nas condições seguintes.

Serão entregues á commissão, quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará o documento do deposito de 3:000\$, feito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, deposito este que será substituído pelo de 3 % sobre o valor dos objectos contractados para garantir o cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados nas ditas relações nas suas respectivas quantidades.

A especie monetaria admittida nas propostas é a moeda esterlina.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vasilhame e acondi-

cionamento (*embellage*), frete, etc., referindo-se sempre á quantidade pedida na relação.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio, seguro com todos os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital.

As facturas originaes, em duplicata, e os conhecimentos de embarque serão, com a precisa antecedencia, entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

No acto da abertura das propostas, devem se achar presentes os proponentes ou os seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta, no caso de ausencia absoluta de proponente ou seu representante, durante o processo.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 28 de dezembro de 1904.— *José Antonio de Azeredo Vianna*, secretario da commissão.

## Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

## CONCURRENCIA

Publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o determinado no aviso n. 9, de 16 do corrente, do Ministerio da Guerra, é prorogado por 10 dias o prazo fixado para o recebimento das propostas para a concorrência annunciada para o dia 8 de fevereiro proximo vindouro, devendo esta ter logar no dia 18.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 19 de janeiro de 1905.— *José Antonio de Azeredo Vianna*, secretario da commissão.

## EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

*De praça, com o prazo de uma audiencia, para venda e arrematação de tres quartas partes do fazenda rural «Maria da Graça», situada na estrada real de Santa Cruz, penhorada a Antonio da Rocha Moura, em autos de executivo hypothecario que lhe move José Cardoso Martins*

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 28 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados: fazenda rural denominada «Maria da Graça», situada na estrada real de Santa Cruz, na parada Liberdade, da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, mede de testada pela estrada real de Santa Cruz 574<sup>m</sup>.20 de fundos pelo lado esquerdo, rumo da fazenda desde a referida estrada até a divisa de João Getulio ou quem do direito for, no Capão 819<sup>m</sup>.60, e pelo lado direito, com diversos na extensão de 1.191<sup>m</sup>.96 e de largura, nos fundos, por uma valla na divisa das terras que foram de João Getulio e por uma outra valla na divisa com terras de D. Joana Corrêa até chegar á divisa das terras da viuva Borges. Tem portão na frente, pela estrada real de Santa Cruz, cerca de espinhos e ribanceira pela mesma estrada. Dentro das terras existe uma casa de morada, com diversos commodos e arruados e habilitados, com área cimentada e janellas de peitoril em

todos os compartimentos. A construcção é de frontal e a cobertura de telha nacional. Contém mais tres dependencias cobertas de telhas francezas sobre pilares de alvenaria de tijolo, com varios compartimentos de madeira ao alto, tendo cada um uma porta para animaes, tendo uma dellas baixas corridas, porta e mais dependencias, existe um grande tanque de cimento com torneira de metal. Ha mais um barracão com duas moias-aguas e fecha-lo por sarrafos ao alto e coberto de telhas, além de dous outros cobertos de zinco, sendo um aberto. Existe tambem um telheiro sobre quatro pilares, cobrindo uma nascente de agua. Todo o terreno é plantado de capim Angola, tendo algum arvoredo frutifero e um pequeno pasto. Estão avaliadas as 3/4 partes da mesma fazenda, com todas as bemfeitorias nella existentes em 30:000\$. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, os trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de janeiro de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevivo, o subcrevi.—*Enéas Galvão*.

*De publicação da sentença que julgou rehabilitado o negociante Romeu Miguel Ferreira, para sciencia dos interessados*

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como, por sentença deste juizo, abaixo transcripta, foi julgado rehabilitado o negociante Romeu Miguel Ferreira: Sentença— Vistos os autos e appen-os, julgo procedente o pedido de fls. 2 para o effeito de rehabilitação do Romeu Miguel Ferreira, custas pelo peticionario. Rio, 14 de janeiro de 1905.—*Enéas Galvão*. Em virtude do que se passou o presente edital de publicação da sentença que julgou rehabilitado o negociante Romeu Miguel Ferreira para sciencia dos interessados. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de janeiro de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevivo o subcrevi.—*Enéas Galvão*.

*De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Fernandes & Villaça, estabelecidos á rua Dezenove de Fevereiro n. 78, na forma abaixo*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de Thomé & Comp.; devidamente instruído, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo declarada a fallencia dos negociantes Fernandes & Villaça e individualmente a dos socios que a compoem, estabelecidos á rua Dezenove de Fevereiro n. 79, fixando o seu termo para os effeitos legais do dia 13 do mez corrente. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes, ficando

estes intimados para virem a juiz assignar o termo da presença e para em 24 horas apresentar a relação dos seus credores sob as penas da lei. Para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na fôrma da lei. Dado o passado nesta capital, aos 25 de janeiro de 1905. E eu, Francisco do Borja de Almeida Côrte Real, escrevão, o subscreevi. — *Custano Pinto de Miranda Montenegro.*

## CAMARA CIVIL

*De citação, com o prazo de 60 dias, feita ao Dr. Francisco da Costa Chaves Faria e sua mulher*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da Câmara Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem que, a este juiz e cartorio do escrevão que este subscreeve foi distribuida uma acção ordinaria entre partes, como autores José Maria Pinto Soares e outro e réos Dr. Francisco da Costa Chaves Faria e sua mulher, a qual teve seu inicio pela autuação seguinte:—Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1905, aos 11 de janeiro, nesta cidade e em cartorio autuei as petições com despachos que se seguem. Eu, Francisco José Ribeiro Sobrinho, escrevente juramentado o escrevi. Eu, Vicente de Paula Bastos, escrevão, o subscreevi. Depois do que se viam as petições seguintes:—Exm. Sr. Dr. Raja Gabaglia, juiz da Câmara Civil — Diz José Maria Pinto Soares e Augusto José Ferreira, que na acção ordinaria que querem intentar contra o Dr. Francisco da Costa Chaves Faria e sua mulher, tendo V. Ex. ordenado que justificassem a ausencia dos supplicados, requerem os supplicantes que designe o escrevão, dia e hora para ter logar a justificação. Assim pedem a V. Ex. se digne deferir-lhes, na fôrma e para o fim requeridos.—E. R. J. Rio, 10 de janeiro de 1905.—O advogado, *L. T. da Silva Nunes.*—Sim.—T. 11 de janeiro de 1905.—*Gabaglia.* Para 17 do corrente ás 11 horas.—Rio 12 de janeiro de 1905.—*Paula Bastos.*—Exm. Sr. Dr. presidente da Câmara Civil.—Dizem José Maria Pinto Soares e Augusto José Ferreira, por si, e como socio da firma Soares & Augusto, que arrendaram ao Dr. Francisco da Costa Chaves Faria e sua mulher, D. Maria Amalia de Araujo Faria, o predio da rua do Uruguayana n. 31, onde são estabelecidos com o restaurant Theropolis, sendo o dito contracto de arrendamento por sete annos, do 15 de abril de 1899 a 15 de abril de 1906, faltando, pois, ainda para vencer-se o contracto um anno e tres mezes, o que tendo-se verificado documento junto sob n. 1. Na occasião da assignatura do referido contracto deram os supplicantes de lvas a importancia de 10:000\$ como se verifica do documento n. 2. Ora, acontece agora que os supplicados venderam o predio que tinham arrendado aos supplicantes, declarando na escriptura que era aquella venda livre e desembaraçada de qualquer onus (documento n. 3), sem se importarem com a clausula de cima do contracto de arrendamento, em que se obrigavam a vender o predio com os onus estipulados naquelle contracto (documento n. 1). Ora, como tal proceder venha acarretar aos supplicantes graves prejuizos e lucros cessantes que montam em 40:220\$590 annuaes, como se verifica do respectivo balanço, querem os supplicantes haver essa quantia, bem como a restituição das lvas pagas para compensação dos prejuizos, como se vê do documento n. 2. Re-

querem os supplicantes, por isso que, D. esta a um dos dignos juizes desta Camara, se sirva elle ordenar a intimação dos supplicados por meio de editaes, visto acharem-se elles ausentes em Portugal, em logar não subido, como se vê do documento n. 3, para a primeira audiencia, depois de decorrido o prazo, virem a juiz ver propôr-se-lhes uma acção ordinaria e apresentar os respectivos artigos, em que melhor esporão os supplicantes a sua intenção, ficando desde logo intimados para todos os termos da acção, até sentença final, sob pena de serem condemnados á sua revelia ao pagamento do pedido, juros e custas. Assim, Pedro a V. Ex. se digne deferir-lhes na fôrma e para o fim requeridos. E. R. J. Rio, 2 de janeiro de 1905.—O advogado, *Luiz Tosta da Silva Nunes.* Estava devidamente sellada.—Ao Dr. Gabaglia, Rio, 7 de janeiro de 1905.—*Vieeiros de Castro.* D. Cite-se. T. 7 de janeiro de 1905.—*Gabaglia.* D. a P. Bastos, em 7 de janeiro de 1905. Distribuidor interino, *F. A. Martins.* E sendo produzida a justificação proferi o despacho seguinte: Procede a justificação; e, em consequencia, expectam-se editaes de citação com o prazo de 60 dias, attenta a ausencia dos citados em logar não sabido do Reino de Portugal, devendo os editaes ser afixados no logar do costume e publicados no *Diario Official* e em outro jornal diario, Tribunal, 18 de janeiro de 1905.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.* Em virtude do que se passou o presente edital com o teor do qual são citados o Dr. Francisco da Costa Chaves Faria e sua mulher, para no prazo de 60 dias, que lhes serão assignados em audiencia, ver-se-lhes propôr, por parte de José Maria Pinto Soares e outro, uma acção ordinaria, nos termos da petição retro transcripta e bem assim para seguirem todos os termos da dita acção, sob pena de revelia e lançamento. Sendo que as audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, ás 11 horas e 20 minutos da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona a Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal. E, para que chegue ao conhecimento dos mesmos e não alleguem ignorancia, mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados pelo porteiro dos auditórios no logar do costume, que do assim o haver cumprido, lavrarei a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 23 de janeiro de 1905. Eu, Francisco José Ribeiro Sobrinho, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Vicente de Paula Bastos, escrevão, subscreevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

## Município de Alegrete

Abrelino Moreira Cesar, 2º suppleto do juiz districtal da sede do município de Alegrete, no impedimento do juiz districtal effectivo e do seu primeiro suppleto:

Faço saber que, por parte de Militão Machado dos Santos, João Carlos Schmit, Quirino Ferreira da Costa e do tenente-coronel Frederico Ortiz, me foi feita uma petição, pela qual me pediram mandasse passar editaes, com o prazo de 30 e 90 dias, para citação dos supplicados abaixo relacionados e de quaesque interessados desconhecidos que porventura existam, afim de comparecerem á primeira audiencia deste juiz após a expiração do ultimo prazo a louvarem-se com os supplicantes em agrimensores e arbitadores; que procedera á demarcação da sesmaria denominada da «Chacara Grande», situada no primeiro districto deste município, e á divisão de uma logua de campo da mesma sesmaria adquirida pelo primeiro dos supplicantes, o qual lhe dá de ora em diante a denominação de «Estancia de Santa Clara»,

e bem assim para verem assignar-se-lhes prazo para a contestação da acção e para abonarem as competentes despesas e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da causa, até final sentença e sua execução, tudo sob pena de lançamento e revelia. E, tendo os supplicantes provado residencia de diversos interessados em paiz estrangeiro, mandei passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, para a citação dos supplicados residentes nas diversas comarcas deste Estado e no Districto Federal, e com o prazo de 90 dias para a dos residentes no Estado de S. Paulo e na Republica Oriental do Uruguay; a saber: Residentes na Uruguayana, neste Estado, Joaquim Maximo da Silva, João Palma, Rozendo Palma, D. Palmira Palma, João do Deus Menna Barreto, Adolpho Menna Barreto, por si e com seus tutelados Cecilia, Laura, Maria, Amelia, João, Eduardo, Sáhira e Esther, filhos do finado Dr. Eduardo Ribeiro da Silva, D. Amabelia Menna Barreto de Araujo e seus filhos, cujos nomes se ignoram, D. Gasparina Menna Barreto Dantas, e seus filhos, cujos nomes se ignoram, alferes Octaviano Pereira e Souza, D. Carolina Fabricio de Carvalho, D. Mathilde Fabricio de Carvalho Costa, Francisco José Ferreira, Frederico Peró, Fausto Martins Ribeiro, D. Carolina Fabricio de Carvalho Filha, João Fabricio de Carvalho, Afonso Fabricio de Carvalho, D. Ursulina Fabricio de Carvalho, alferes Raphael Bandoira Teixeira, Antonio Candido Alvim, Paulino Vaz Teixeira, Manoel de Araujo Carvalho, Cyrino do Araujo Carvalho, Francisco do Carvalho Mattos, João Candido de Carvalho Mattos, D. Ermelinda Serpa do Carvalho e seus filhos, cujos nomes se ignoram; Antonio de Carvalho Telles, D. Ubaldina Martins de Carvalho, Francisco Martins de Carvalho, João Baptista de Carvalho, Edmundo do Carvalho Mendes, Custodio Martins de Carvalho, Felisberto do Oliveira Fagundes, Manoel Martins de Carvalho, Sebastião José do Carvalho, Antonio Martins de Carvalho, Antonio Carneiro Monteiro, Victorino Carneiro Monteiro, Sebastião Carneiro Monteiro, Florencio Carneiro Monteiro, Severino Mendes Ribeiro, Dr. Antonio Nunes Gomes Pereira, D. Anna Olinda Mendes Ribeiro, D. Genina Mendes Machado, Esther Mendes de Carvalho, o Arthur de Carvalho Mendes; residentes em Porto Alegre, D. Custodia Ortiz Feijó, D. Benovenuta Carneiro Monteiro, Vasco Alves Pereira Filho, Dr. Francolino Dias Fernandes, José Olympio Franco Netto, D. Anna Olinda Mendes Ribeiro; residentes em Pelotas, Albino Gonçalves Borges, successor de Alsina Borges & Comp.; residentes em S. Leopoldo: D. Petronilha Fernandes Ortiz e seus filhos menores Maria José Antonio e Lourival Ortiz; residente em São Borja, Sebastião Mendes Ribeiro; residente na Cruz Alta, Oliverio Pillar; residentes em S. Vicente, Francisco Pedro Toren e Dona Maria Alzira de Freitas Valle; residente em S. Francisco de Assis, Osorio Ignacio de Meleiros; residente em Livramento, José Machado, Pedro de Carvalho Telles e Armando Mendes Ribeiro; residente em Itaquí, Manoel Paulino Ribeiro; residentes no Districto Federal, alferes José Amazonas Ferraz, Joaquim Teixeira da Fonseca Penna Forte, Manoel Neves de Souza, Julio Neves de Souza, Raul Neves de Souza, Antonio Neves de Souza, Samuel Neves de Souza, Noomia Neves de Souza, Maria José Neves de Souza e Antonio Dias Fernandes; residentes na cidade do São Paulo, Dr. Damaso Corrêa Coelho, Dona Eudoxia Tacques de Carvalho, Dona Maria Izabel Tacques de Carvalho; residentes na Republica Oriental do Uruguay, Dona Raphaela Teixeira de Mello Fernandes, com suas filhas puberes Beralda, Ezilda e Filote Pereira Fernandes, Theodoro Pereira Fernandes, Rufino Teixeira de Mello, Dona Leopoldina Pereira Fernandes, Dona Orfelina Pereira Fernan-

dos, Dona Cerelina Pereira Fernandes, Dona Marfiza Pereira Fernandes e Osorio Pereira Fernandes. Em consequencia, cito, chamo e requeiro os supplicados supra nomeados, bem como quaesquer interessados desconhecidos que aca-so existam para que vejam a primeira audiencia deste juizo que se fizer após a expiração do prazo de 90 dias, para os fins acima expostos e sob as penas comminadas. As audiencias deste juizo toem logar no edificio da Intendencia Municipal, nas quartas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio-dia. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será affixado nos logares publicos do costume e publicado na imprensa local, na da capital deste Estado, na da capital do Estado de S. Paulo e no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de Algrete, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 de setembro de 1904. Eu, Virgilio Guedes da Luz, escrivão, o escrevi. — *Abrilino Moreira Cesar*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 31/32	13 27/32
» Pariz.....	683	690
» Hamburgo.....	842	853
» Italia.....	—	695
» Portugal.....	—	344
» Nova-York....	—	3557
Libra esterlina, em moeda.....	—	17522
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$941

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices geraes de 5 %, miudadas.....	980\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	994\$030
Ditas do Emprestito Nacional de 1895, nom.....	994\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:010\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	969\$000
Ditas do Emprestito Municipal de 1904, port.....	288\$000
Ditas inscrições de 3 %, port.....	936\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 % port.....	59\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	117\$000
Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	58\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	155\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	211\$000

**Venda por alvará**

14 acções do Banco Mercantil da Bahia, int.....	5\$000
Secretaria da Camara Syndical, 27 de janeiro de 1905. — <i>José Claudio da Silva</i> syndico.	

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1905**

Algodão em rama, de Natal, 1ª sorte, 8\$200 por 10 kilos.
Dito de Pernambuco, mediano, 7\$800 por 10 kilos.
Assucar mascavo, de Sergipe, 260 a 280 réis por kilo.
Dito mascavinho, baixo, 285 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Sergipe, 310 réis por kilo.

Dito demerara, de Pernambuco, 330 réis por kilo.

Dito crystal, branco, de Campos, 350 réis por kilo.

Café, 8\$500 a 11\$800 por arroba.

Sebo de Quarahim, 560 réis por kilo.

Dito prensado, 61 s/6 d. por cada 100 kilos.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1905.

— *João Severino da Silva*, presidente. —

*Sobastião S. da Rocha*, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**A Pecuaria**

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA DE ANIMAES  
Acta da assemblea geral extraordinaria em 21 de janeiro de 1905

Ordem do dia : Uma exposição da directoria.

Reunido numero de accionistas representando 3.280 acções, portanto em quantidade legal, toma a palavra o presidente Sr. Jacintho Magalhães, que declara aberta a presente assemblea e propõe o Sr. Emilio Ribeiro para presidil-a.

Posta a votos esta proposta, é aceita, razão pela qual o Sr. Emilio Ribeiro, assumindo a presidencia, convida a administração a fazer a exposição annunciada.

Toma a palavra o Sr. Jacintho Magalhães que faz a seguinte exposição:

«Srs. accionistas—Quando se fundou a Companhia Pecuaria com o capital de 20:000\$, realzados, todos julgamo: ser elle sufficiente visto que todos acreditavamo: não ser necessario fazer deposito para a companhia funcionar, visto tratar-se de um especie de seguros da que a lei não cogitava.

E tanto assim era que todos os papeis da companhia correram seus tramites no Thesouro sem soffrerem impugnação alguma no Contencioso. Apzar di-so, em 20 de maio de 1904, foi a companhia intimada pela Superintendencia a suspender suas operações e a realzar o deposito.

Em vista disso, cessou quasi por completo o movimento da companhia, obrigada por outro lado a indemnização dos sinistros que se foram dando o que foram avultados (209 animaes na importancia de 47:900\$) em consequencia de ter reinado o mórmio com violencia de que não ha memoria, segundo as affirmações de proprietarios e veterinarios.

Segurados houve a quem se pagaram todos os animaes seguros. Também foram avultadas as despesas com o Sanatorio, obrigada a companhia em cereal-o em toda a extensão para não serem invadidas as propriedades vizinhas, fazer isolamento: para os animaes atacados: do molestias contagiosas, cercados para capinzaes, barracões, etc., tendo tudo isto absorvido a quantia approximada de 9:000\$000.

Desde maio de 1904 que a directoria e conselho fiscal não percebiam honorarios em consequencia de todo este estado de cousas. A directoria contava poder fazer o deposito, tendo para isso iniciado operações que, infelizmente, não produziram o resultado desejado.

Em consequencia de tão anomalo estado de negocios, creou a companhia um debito de 51:618\$480 e que tende a augmentar. Nestes casos a assemblea resolverá como melhor entender.

Pela palavra o Sr. Paulino Costa e propõe que, em virtude da exposição clara que a directoria acabi de trazer á assemblea, se a companhia liquidada, nomeand-seu na commissão liquidante com amplos poderes para os e effecto.

E, assim pois, propõe para essa commissão os accionistas Srs. Adolpho do Amaral Ribeiro e Eduardo Flores. Submettida a votos esta proposta, é ella aceita unanimemente, pelo que ficou eleita a commissão liquidante da Companhia Pecuaria, com poderes illimitados para liquidar do melhor modo que convier aos interesses dos accionistas o acervo da companhia.

Nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos ás 2 1/2 horas da tarde, tendo sido a assemblea presidida pelo Sr. Emilio Ribeiro e secretariada pelos Srs. Thomaz Costa e José Ribeiro Duarte.

Em tempo: Faz parte da commissão liquidante o Sr. Jacintho Magalhães, pois assim o propoz o accionista Sr. Paulino Costa.

*Emilio do Amaral Ribeiro*, presidente.

*Thomaz Costa*, secretario.

*José Ribeiro Duarte*, secretario.

*Eduardo Flores*.

*Adolpho do Amaral Ribeiro*.

*Paulino José da Costa*.

*Antonio Ricardo Fernandes*.

*Jacintho Magalhães*.

**ANUNCIOS**

**Camara Commercial**

**PRAÇA DE IMMOVEL**

No dia 28 do corrente, depois da audiencia do Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial, terá logar a praça do immovel penhorado por José Cardoso Martins a Antonio da Rocha Moura e sua mulher (tres quartas partes da fazenda Maria da Graça, na freguezia de Iahatima), annunciada para 14 deste mez, e que foi sustada a requerimento dos executados.

Rio, 27 de janeiro de 1905.

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

**Reforma Eleitoral**, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e di outras providencias..... \$500

**Instruções para o alistamento de eleitores na Republica**, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

**Reforma Judiciaria do Distrito Federal** — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Distrito Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

**Marcas de fabrica e de commercio** — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

A vendas superiores a 100\$ toem o abatimento de 15 %.